

1

**A.D. DAMINELLI - LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600520751**  
**CNPJ – 10.749.758/0001-80**

**ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal que gira na Praça de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 - sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>ALINE DIAS DAMINELLI</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**A.D. DAMINELLI - LTDA**  
**NIRE – 41600520751**  
**CNPJ – 10.749.758/0001-80**

**ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Única sócia da empresa que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI - LTDA** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2

**A.D. DAMINELLI - LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600520751**  
**CNPJ – 10.749.758/0001-80**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A.D. DAMINELLI - LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>ALINE DIAS DAMINELLI</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

**A.D. DAMINELLI - LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600520751**  
**CNPJ – 10.749.758/0001-80**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **ALINE DIAS DAMINELLI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso em conjunto do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

4

**A.D. DAMINELLI - LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41600520751**  
**CNPJ – 10.749.758/0001-80**

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14<sup>a</sup> Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 17 de Janeiro de 2023.

**ALINE DIAS DAMINELLI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:28 SOB Nº 20230374859.  
PROTOCOLO: 230374859 DE 19/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300958271. CNPJ DA SEDE: 10749758000180.  
NIRE: 41600520751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.  
A.D. DAMINELLI - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDEZ DO DOCUMENTO NACIONAL 2094062603

Nome: ALICE DEAS GARNELLE

DOC IDENTIFICACIONAL TITULAR: 00885047 0000 78

CPF: 062.204.489-00 DATA NASCIMENTO: 13/04/1980

RELACAO: ADMOTA GARNELLE

HAZTE AFILIADA DEAS GARNELLE

EST: PR

PROFISSAO: ADI: COF. INF: 0

Nº REGISTRO: 2094062603 VALOR ANUAL: 14/03/2025 V. EXPIRACAO: 30/09/2025

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL: PARANAVAI, SP DATA EMISSAO: 18/03/2020

SISTEMA DIGITAL DE REGISTRO E VALIDACAO DE DOCUMENTOS

2094062603

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:39:15 que o documento de hash (SHA-256)  
1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee foi validado em 23/01/2025 14:29:12 através da transação blockchain  
0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252733)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1bf1ca4d2210ce19e2ff54da2b8266e646e66dde1a13ab45af25e4497b71a0ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252733** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALINE 2025**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALINE 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:29:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*-\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:39:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c4d1937d62faf5490c1838c49f3e3e47f610acd64f978777fed17c3659c592f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.749.758/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.D. DAMINELLI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARENITO MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL ANDRADE NEVES</b>	NÚMERO <b>1108</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.710-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARENITOMED@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3423-0984</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.D. DAMINELLI LTDA**  
**CNPJ: 10.749.758/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:48 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **E25D.F3B9.4E79.9499**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.749.758/0001-80  
**Razão Social:** A D DAMINELLI LTDA  
**Endereço:** R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2025 a 27/02/2025

**Certificação Número:** 2025012906411562970381

Informação obtida em 30/01/2025 08:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.758/0001-80

Certidão nº: 569747/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:30:11

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.D. DAMINELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.758/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Cadastro de Inscrições Estaduais



Informações do Contribuinte	
<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90475996-17</b> <b>Inscrição CNPJ</b> <b>10.749.758/0001-80</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>A.D. Daminelli - Ltda</b>
<b>Endereço</b>	Rua General Andrade Neves, 1108. Jardim Sao Jorge 87710-040 - Paranavai - PR
<b>Telefone</b>	(44)3423-0984
<b>E-mail</b>	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
<b>Início das Atividades</b>	04/2009
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1027.112 - Desde 01/2023
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 04/2009
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90475996-17</b>	<b>10.749.758/0001-80</b>	<b>04/2009</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A.D. DAMINELLI - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-040 FONE: (44) 3423-0984
Município de Instalação	PARANAVALI - PR, DESDE 08/2011 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.284.489-00	ALINE DIAS DAMINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2025.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90475996-17

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/01/2025 9:27:19



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE PARANAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO  
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

## ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
ARENITO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO Avenida GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 1108	COMPLEMENTO ARENITO MEDICAMENTOS
---	----------------	-------------------------------------

CEP 87.710-040	BAIRRO JARDIM SAO JORGE	MUNICÍPIO Paranavaí	ESTADO PR
-------------------	----------------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0000.0/08.52 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/06.86	46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
0000.0/07.75	46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
0000.0/07.79	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
0000.0/08.02	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0000.0/08.53	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
0000.0/08.55	46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
0000.0/08.56	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
0000.0/08.86	46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP.E ART.DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
0000.0/09.93	46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/10.13	46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0000.0/10.22	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
0000.0/10.23	46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
0000.0/10.51	46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;PARTES E PEÇAS
0000.0/11.12	46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
0000.0/12.09	46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
0000.0/12.59	46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/14.00	46.35-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
0000.0/14.98	46.49-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES

OBSERVAÇÃO  
Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.





MUNICÍPIO DE PARANAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO  
30/01/2023

DATA DE VALIDADE

## ALVARÁ DE LICENÇA 127/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 106824	CFP / CNPJ 10.749.758/0001-80	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/07/2011
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
ARENITO MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,  
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU  
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR  
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL  
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **03fd9ce73b20264bbc4310138a507584a08b0d56b88e58f6d51efbf258d104cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **23/01/2025 14:23:34**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:32:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78a115982090d3b4fc30d20f8a626dff6845833fdd5e81e7ccbb1aabadf40e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9SGBI - SPCIP PARANAVALI



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.25.0000793491-03**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**A.D. DAMINELLI LTDA**

Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Logradouro: AV GAL ANDRADE NEVES Número: 1108

Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVALI-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 413,72 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 413,72 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Janeiro de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035696104-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.758/0001-80**

Nome: **A.D. DAMINELLI - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PARANAÍ**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 175/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **2322307 - A.D. DAMINELLI LTDA**

CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

Endereço: AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JORGE

Cidade: Paranaíba - PR

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>06/01/2025</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A.D. DAMINELLI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranaíba - PR, 06 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO  
 PARANAÍBA - PR

**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA**

143/2024

Data da Vistoria: 22/2/2024

PRAZO INDETERMINADO

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL:: A.D. DAMINELLI LTDA

NOME FANTASIA: ARENITO MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SÃO JORGE

Comércio atacadista de produtos farmaceuticos, sujeitos e não sujeitos ao controle especial. (Portaria SVS/MS nº 344/98), sem manipulação

413,72 M<sup>2</sup>

Cód. Principal Ramo de Atividade: 46.44-3-01

Tendo como responsável(is) técnico(s):

RT Nº 1 INGRID CRISTIE TREVIZAN

Nº CONSELHO 19.082

RT Nº 2

Nº CONSELHO 4

RT Nº 3

Nº CONSELHO 4

RT Nº 4

Nº CONSELHO 4

RT Nº 5

Nº CONSELHO 4

RT Nº 6

Nº CONSELHO 4

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1

RT Nº 2

RT Nº 3

RT Nº 4

RT Nº 5

  
 FLAVIA VAGETTI  
 054.016.819-09  
 MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
 23/02/2024 09:27:28 -03:00  
 Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil.

  
 NATÁN GONCALVES TOBIAS  
 090.358.909-34  
 MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
 23/02/2024 09:08:24 -03:00  
 Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil.

**LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021**

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público. (Lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exige o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo, e não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo,

OUVIDORIA MUNICIPAL Nº 156

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/02/2024 ÀS 09:08:24  
 PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.paranaiba.pr.gov.br/portal/transparencia>  
 MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PR 23/02/2024 09:08



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:33:16 que o documento de hash (SHA-256)  
 4dc028771cc9893fec66bf1d3d41ebae06769ac2763daf51b8f3bf6dc8f71e4 foi validado em 23/01/2025 14:25:42 através da transação blockchain  
 0xab0f2d5ef4363d2e0af55d472fe2101df1ff6a7405d6ae4cd6af6da2bbc37714 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252726)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4dc028771cc9893fec66bf1d3d41ebae06769ac2763daf51b8f3bf6dc8f7f7e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **23/01/2025 14:24:00**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xab0f2d5ef4363d2e0af55d472fe2101df1ff6a7405d6ae4cd6af6da2bbc37714**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9SGBI - SPCIP PARANAVALI



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.25.0000793491-03**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**A.D. DAMINELLI LTDA**

Nome Fantasia: ARENITO MEDICAMENTOS

CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Logradouro: AV GAL ANDRADE NEVES Número: 1108

Bairro: JARDIM SAO JORGE Município: PARANAVALI-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 413,72 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 413,72 m<sup>2</sup>

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Janeiro de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

**CNPJ**

10.749.758/0001-80

**Nome Fantasia**

arenito medicamentos

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:  
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

**Responsável Técnico**

INGRED CRISTIE TREVIZAN

**Responsável Legal**

[Não cadastrado]

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.11929-3

**Data da Autorização**

13/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.562488/2014-18](#)**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **987ea43c2c69224511e0c8fd042a19e81a4159f7f7629eaba822c58a2f404a0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252728** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA MED COMUM 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA MED COMUM 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:26:18**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:35:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2e7eb50f9118f4a3729be96c1b719121557d2f7910dc5c12107b7ed57c8a9255**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

**CNPJ**

10.749.758/0001-80

**Nome Fantasia**

arenito medicamentos

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:  
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

**Responsável Técnico**

INGRED CRISTIE TREVIZAN

**Responsável Legal**

ALINE DIAS DAMINELLI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.11930-5

**Data da Autorização**

13/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.557857/2014-88](#)**Autorização**

Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado



RESOLUÇÃO - RE Nº 1812, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Diretoria-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Auto...

Art. 1º. Interdita o Fornecedor de Atividade de Atividade...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera Km 114 Galpão 36

SALEMA - SP

BAIRRO: Jardim Dalzell CEP: 13179-001 - SUMARÉ-SP

CNPJ: 24.061.139/0002-89

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: LIDEMSE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: Avenida Cerejeiras, Martinsano Nº 12/12

BAIRRO: Foz de Iguaçu CEP: 76000-000 - CASCAVEL

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: CARDOSO & ANDRA LIDA

ENDEREÇO: Rua Calaferte Nº 24

BAIRRO: Ipanema CEP: 22420-000 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 02.212.541/0001-41

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua Calaferte Nº 24

BAIRRO: Ipanema CEP: 22420-000 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 02.212.541/0001-41

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO

EMPRESA: Laboratório Biológico do Brasil S/A

ENDEREÇO: Rua 20, 257 de Rio de Janeiro

BAIRRO: Botafogo CEP: 22250-000 - COLOMIAVAIS

CNPJ: 04.748.131/0001-07

PROCESSO: 25311.230656/2017-41

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Não apresentação de documento sigiloso com dados analisados, em...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ASSINADO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:40:56 que o documento de hash (SHA-256)

505a1a4d192db552a4cc2a1c0a45554f8cc470845d7afa2acebb1a4c99ea742 foi validado em 23/01/2025 14:37:18 através da transação blockchain

0x8854d482309d4d0904ed48e5879ee457e0c6e10d6436b34fed007ea6602e981 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 252740)



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **505a1a4d192db552a4cc2a1c0a45554f8cc470845d7afa2aceebd1a4c99ea742** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252740** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA MED ESPECIAL 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA MED ESPECIAL 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:37:07**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:41:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8854d482309d4d0904ed48e5879ee457e0c6e10d64368b34fed007ea6602e981**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

**CNPJ**

10.749.758/0001-80

**Nome Fantasia**

arenito medicamentos

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:  
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

**Responsável Técnico**

INGRED CRISTIE TREVIZAN

**Responsável Legal**

ALINE DIAS DAMINELLI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.05892-0 (K6L918MY43LL)

**Data da Autorização**

11/01/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25023.145940/2009-15](#)**Autorização**

Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO  
 ANDAR 1 ANDAR 2  
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.615.107/0001-84

PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 21.348.798/0001-37

PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-  
 DUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA  
 904 B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 21.262.617/0001-55

PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-  
 tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da  
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-  
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EX-  
 PORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: R 1926 Nº 365  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBO-  
 RIÚ/SC  
 CNPJ: 13.955.228/0001-87

PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121  
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 17.079.813/0001-11

PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ES-  
 TETICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13,  
 CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.512.194/0001-56

PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558  
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA  
 CNPJ: 12.034.828/0001-40

PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
 GIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO  
 COMERCIAL TERREO  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANA-  
 VA/PR  
 CNPJ: 10.749.758/0001-80

PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 02.376.381/0001-33

PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS  
 QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUN-  
 DO/RS  
 CNPJ: 19.938.145/0001-66

PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5  
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 23.668.196/0001-92

PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: BUNZI Equipamentos Para Protecao Individual Ltda  
 ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box  
 301  
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 43.854.777/0001-26

PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 55.643.555/0001-43

PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI -  
 EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPO-  
 RANGA/SP  
 CNPJ: 02.817.180/0001-24

PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
 BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-  
 LIS/MG  
 CNPJ: 21.759.758/0001-88

PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR  
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941  
 BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 62.609.193/0001-30

PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS:  
 1M835W652LL5 (8.02223.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, N.º 5.073  
 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.322.096/0001-68

PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS:  
 U369YYL48XL8 (8.14381.5)

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45  
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG  
 CNPJ: 02.096.995/0001-61

PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47

PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121  
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 17.079.813/0001-11

PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.824/0001-02

PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
 pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a  
 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:33:58 que o documento de hash (SHA-256)  
 836080a9634ee83d9c59ded11036614fc90823780e7cd4e81157414845c5339e foi validado em 23/01/2025 14:26:03 através da transação blockchain  
 0xd57503e9057542dcd0466008718805e37b666ed35ddc3350d82df903eafcf53f7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252727)





ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM  
220 SALA 103  
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63041155 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

CNPJ: 22.809.241/0001-19  
PROCESSO: 25351.731879/2015-10 AUTORIZ/MS:  
HW415W0W7W81 (8.13211.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORE N 503 ANDAR 14 CONJ 143 E 144  
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454040 - BARUERI/SP

CNPJ: 08.014.804/0001-51  
PROCESSO: 25351.149046/2009-11 AUTORIZ/MS:  
GX47W87179Y9 (8.05423.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO  
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANA-VAÍ/PR

CNPJ: 10.749.758/0001-80  
PROCESSO: 25023.145940/2009-15 AUTORIZ/MS:  
K6L918MY43LL (8.05892.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR

CNPJ: 13.659.606/0001-85  
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS:  
UL6L6MM5932X (8.14199.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO Nº 105, SALAS 201 A 220 E SALAS 308 A 317  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.713.666/0001-48  
PROCESSO: 25351.249206/2004-19 AUTORIZ/MS: P94436L74153 (8.02519.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121  
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 17.079.813/0001-11  
PROCESSO: 25351.004545/2014-19 AUTORIZ/MS:  
P88MM24WMXWL (8.10146.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECADIL INDUSTRIA QUIMICA SOCIEDADE ANONIMA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ NALLIN Nº 403  
BAIRRO: VILA COSMOS CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 47.902.424/0001-05  
PROCESSO: 25351.330416/2016-23 AUTORIZ/MS:  
19W27M629666 (8.14133.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A  
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949 Galpão D  
BAIRRO: Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 18.320.396/0001-10  
PROCESSO: 25351.242703/2017-28 AUTORIZ/MS:  
9X012WL8H6W1 (8.15074.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA ORENSE 783  
BAIRRO: PARQUE DAS JABOTICABEIRAS CEP: 09920650 - DIADEMA/SP

CNPJ: 04.864.204/0001-21  
PROCESSO: 25351.201644/2002-34 AUTORIZ/MS:  
GL64629897WL (8.01196.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 19.938.145/0001-66  
PROCESSO: 25351.452110/2015-34 AUTORIZ/MS:  
2221L0636HXY (8.12472.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 21.262.617/0001-55  
PROCESSO: 25351.165901/2015-61 AUTORIZ/MS:  
6531WW69WY8W (8.11888.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Porto71 Importação e Exportação Ltda  
ENDEREÇO: R TENENTE SILVEIRA 200 SALA 904  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 17.035.479/0001-02  
PROCESSO: 25351.185556/2014-70 AUTORIZ/MS:  
PH7MLX16624X (8.10422.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda  
ENDEREÇO: EST VÊLHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301  
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 43.854.777/0001-26  
PROCESSO: 25351.209998/2017-80 AUTORIZ/MS:  
2H7276LWHW0X (8.15052.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493  
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.388.824/0001-02  
PROCESSO: 25351.306014/2010-81 AUTORIZ/MS:  
P6H40MHX666W (8.07190.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. 51. N.1150  
BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 13501520 - RIO CLARO/SP

CNPJ: 00.541.397/0001-29  
PROCESSO: 25351.170342/2010-83 AUTORIZ/MS:  
KPH76LY01LM9 (8.06469.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PÓLUX TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. José Abbas Casseb, 250. Bloco 2  
BAIRRO: Distr. Ind. Ulysses Guimarães CEP: 15092606 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 10.226.156/0001-49  
PROCESSO: 25351.213533/2017-91 AUTORIZ/MS:  
PL49566M5935 (8.15029.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Conde do Arco, nº 200  
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 05.400.006/0001-70  
PROCESSO: 25351.385447/2006-92 AUTORIZ/MS:  
K9H40794X2H7 (8.03336.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 55.643.555/0001-43  
PROCESSO: 25351.012684/2003-94 AUTORIZ/MS:  
W9234568M4M6 (8.01460.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES

CNPJ: 04.748.181/0009-47  
PROCESSO: 25351.023406/2010-96 AUTORIZ/MS:  
K1544X58HMM4 (8.05993.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA NOVA PRATA 122 CONJ VIEIRALVES  
BAIRRO: NOSSA SRA DAS GRAÇAS CEP: 69053010 - MANAUS/AM

CNPJ: 17.879.231/0001-10  
PROCESSO: 25351.116287/2014-98 AUTORIZ/MS:  
2401635YH2H6 (8.10293.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RIBAS BOTELHO, 69 e 73  
BAIRRO: JARDIM DAS LARANJEIRAS CEP: 02517130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.456.558/0001-19



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **836080a9634ee83d9c59ded11036614fc90823780e7cd4e81157414845c5339e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252727** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA CORRELATOS 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA CORRELATOS 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:25:55**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:34:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd57503e9057542dcd0466008718805e37b666ed35ddc3350d82df903eafc53f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

A. D. DAMINELLI - LTDA ME

**CNPJ**

10.749.758/0001-80

**Nome Fantasia**

arenito medicamentos

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP:  
87.710-040**Cidade/UF**

PARANAÍ/PR

**Responsável Técnico**

INGRED CRISTIE TREVIZAN

**Responsável Legal**

ALINE DIAS DAMINELLI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.04235-3

**Data da Autorização**

28/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25023.145941/2009-44**Autorização**

Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado



PROCESSO: 25351.332627/2017-56 AUTORIZ/MS: 3.07472.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO  
 ANDAR 1 ANDAR 2  
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.615.107/0001-84

PROCESSO: 25351.344637/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07469.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: R BARROSO, 1684  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 21.348.798/0001-37

PROCESSO: 25351.343908/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07466.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRO-  
 DUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA  
 904 B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 21.262.617/0001-55

PROCESSO: 25351.339394/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07470.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 59

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.809, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: INDICE TOKYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: R 1926 Nº 365  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330478 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 13.955.228/0001-87  
 PROCESSO: 25351.732409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121  
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 17.079.813/0001-11  
 PROCESSO: 25351.702503/2013-06 AUTORIZ/MS: 2.07206.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDDX TRADE IMPORTACAO EXPORTACAO E ESTETICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA FIDENCIO RAMOS, Nº 195, ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ATRIUM V  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.512.194/0001-56  
 PROCESSO: 25351.435804/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06517.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DECOUVILLE, Nº 1558  
 BAIRRO: DECOUVILLE CEP: 67200000 - MARITUBA/PA  
 CNPJ: 12.034.828/0001-40  
 PROCESSO: 25351.167291/2013-34 AUTORIZ/MS: 2.06855.0  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me  
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370  
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP  
 CNPJ: 09.601.610/0001-15  
 PROCESSO: 25351.402556/2009-56 AUTORIZ/MS: 2.05116.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bunzl Equipamentos Para Protecao Individual Ltda  
 ENDEREÇO: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135 box 301  
 BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 43.854.777/0001-26  
 PROCESSO: 25351.209981/2017-74 AUTORIZ/MS: 2.09318.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 55.643.555/0001-43  
 PROCESSO: 25004.002350/93 AUTORIZ/MS: 2.01869.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.378.537/0001-40  
 PROCESSO: 25351.001741/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16206.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVAI/PR  
 CNPJ: 10.749.758/0001-80  
 PROCESSO: 25351.562488/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11929.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 02.376.381/0001-33  
 PROCESSO: 25351.662629/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12522.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS DA SILVA, 36701, PRÉDIO 3, 1º ANDAR  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 99064440 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 19.938.145/0001-66  
 PROCESSO: 25351.464011/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14370.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELISEU VISCONTI, 5  
 BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 20251305 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 23.668.196/0001-92  
 PROCESSO: 25351.843969/2016-48 AUTORIZ/MS: 1.15590.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45  
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG  
 CNPJ: 02.096.995/0001-61  
 PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 PROCESSO: 25351.019976/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.05626.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R ELY LEITE URDAPILLETA 121  
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 17.079.813/0001-11  
 PROCESSO: 25351.569606/2013-77 AUTORIZ/MS: 1.09841.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.824/0001-02  
 PROCESSO: 25351.109712/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10222.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTO LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP  
 CNPJ: 02.817.180/0001-24  
 PROCESSO: 25351.018020/01-51 AUTORIZ/MS: 1.05184.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
 BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 21.759.758/0001-88  
 PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GARISTO JUNIOR  
 ENDEREÇO: Av. Lino José de Seixas, nº 941  
 BAIRRO: Jardim dos Seixas CEP: 15061060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 62.609.193/0001-30  
 PROCESSO: 25351.217711/2004-02 AUTORIZ/MS: 1M835W652LL5 (8.02223.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOEMBA, Nº 5.073  
 BAIRRO: SAPOEMBA CEP: 0337400 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.322.096/0001-68  
 PROCESSO: 25351.435703/2016-02 AUTORIZ/MS: U369YYL48XL8 (8.14381.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017071000044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:35:56 que o documento de hash (SHA-256)  
 0f6f7b44e15f563923b0fad6e3e10fb6c5c2ea035e473397cd55b8c4b26d49b4 foi validado em 23/01/2025 14:26:51 através da transação blockchain  
 0x0831990101f7c79b4f8baf521155d968effc44a61ecc44d5be2304d1590b63e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252729)





PROCESSO: 25351.100322/2016-99 AUTORIZ/MS: L64192397M79 (8.13873.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 423  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.482.309/0001-00  
 PROCESSO: 25004.003865/93 AUTORIZ/MS: 1.02343.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 F  
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.490.595/0001-73  
 PROCESSO: 25016.000519/99-62 AUTORIZ/MS: 1.04470.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.378.537/0001-40  
 PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 13.659.606/0001-85  
 PROCESSO: 25351.352486/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.07075.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TERREO  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87710040 - PARANAVÁ/PR  
 CNPJ: 10.749.758/0001-80  
 PROCESSO: 25023.145941/2009-44 AUTORIZ/MS: 3.04235.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda- me  
 ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370  
 BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP  
 CNPJ: 09.601.610/0001-15  
 PROCESSO: 25351.649176/2010-65 AUTORIZ/MS: 3.04628.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 55.643.555/0001-43  
 PROCESSO: 25351.061429/55-80 AUTORIZ/MS: 3.01329.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 48

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.810, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FOBRAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 608  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.127.659/0001-52  
 PROCESSO: 25023.040004/2005-14 AUTORIZ/MS: 3.03212.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 1.811, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064  
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO  
 CNPJ: 13.925.056/0001-07  
 PROCESSO: 25351.345127/2017-01  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41  
 BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 21.130.412/0001-16  
 PROCESSO: 25351.350109/2017-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JOAO ODIN GOMES RIBEIRO EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA 1513 SL 201 CX P34  
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57050450 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 27.059.015/0001-81  
 PROCESSO: 25351.334825/2017-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 26.551.165/0001-45  
 PROCESSO: 25351.336888/2017-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064  
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO  
 CNPJ: 13.925.056/0001-07  
 PROCESSO: 25351.345120/2017-18

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: Rua Rodolpho Hatschbach, 1855  
 BAIRRO: CIC CEP: 81460030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 06.061.572/0001-67  
 PROCESSO: 25351.326658/2017-40

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço constante no documento diverge daquele indicado no sistema e no formulário de petição.

EMPRESA: BUCO BRASIL COMERCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFISSIONAL CENTER  
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40280000 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 20.168.366/0001-81  
 PROCESSO: 25351.356000/2017-51

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: h2t comercio de produtos e equipamentos ltda. - me  
 ENDEREÇO: rua timbo, 90  
 BAIRRO: CEP: - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.452.135/0001-53  
 PROCESSO: 25351.341949/2017-64

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV SÃO LUÍS REI DE FRANÇA, 43, LOTE 41  
 BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 21.130.412/0001-16  
 PROCESSO: 25351.349697/2017-70  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1064  
 BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804066 - JATAÍ/GO  
 CNPJ: 13.925.056/0001-07  
 PROCESSO: 25351.345126/2017-76

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 769, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 78.688.660/0001-02  
 PROCESSO: 25351.341970/2017-78

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 26.551.165/0001-45  
 PROCESSO: 25351.336887/2017-85

#### MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 12



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f6f7b44e15f563923b0fad6e3e10fb6c5c2ea035e473397cd55b8c4b26d49b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252729** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA SANEANTES 2025**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA SANEANTES 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:26:40**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:36:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0831990101f7c79b4f8baf521155d968effc44a61ecc44d5be2304d1590b63e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA NIRE : 41600520751 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500021815		
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-040					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALINE DIAS DAMINELLI	<b>CPF/CNPJ</b> 062.284.489-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALINE DIAS DAMINELLI	<b>CPF</b> 062.284.489-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 24/01/2023	<b>Número</b> 20230374859	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 17:20:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUVCKJJ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>18653</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>79E2B4924A04ADA7842491E0CAAAD4A6</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>A D DAMINELLI LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA ARENITO MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108</b>		CNPJ <b>10.749.758/0001-80</b>
LOCALIDADE <b>JARDIM SAO JORGE</b>	CIDADE - UF <b>PARANAVAI-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	19082	INGRED CRISTIE TREVIZAN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Maio de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cartão de Identidade

Nome: **DORIS CRISTE TRIVIZAN**

CPF: **PR.8198240-1** | **6.221.296-5** | **037.495.514-36**

Estado: **PR** | **7192006** | **7792012**

Tipos de Profissão: **FARMACÊUTICO**

Estado de Emissão: **631036/06/95** | Emissão: **1.00** | Vigência: **0000**

Assinatura: **2043778** | Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Localidade: **JAPURA**

*Doris Criste Trivizan*  
Assinatura do Titular

Valido em todo o Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome: **DR. ADALVALTER TRIVIZAN**  
**HELENE ODETE ANDRIATO TRIVIZAN**

Opção de Sexo: **FEMINEIDADE PARANANSE-LINDPAR-FARANAYAL**

Data de Emissão: **5/3/2007** | Status: **0** | **NEGATIVO**

Ocupação: **Farmacêutico**

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente do CRF

Assinatura do Titular

Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 14:38:46 que o documento de hash (SHA-256)  
913229a42df5f21e5e43d437b7bacb6ca1a3cf5fea38102754fad8ebf34b9ad foi validado em 23/01/2025 14:28:45 através da transação blockchain  
0xbefbbe69d6cbc733140d30518ca76d8be7efaf2e7aecc1f6ee29c58a17d20e6e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252732)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **913229a42df5f21e5e43d4377b7bacb6ca1a3cf5fea38102754fad8ebf34b9ad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252732** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF INGRED 2025**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF INGRED 2025**", faz prova de que em **23/01/2025 14:28:35**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*.\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 14:38:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbefbbe69d6cbc733140d30518ca76d8be7efaf2e7aecc1f6ee29c58a17d20e6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12405105641 em 12/04/2024, protocolo 242578721. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A.D. DAMINELLI - LTDA
Número de Registro:	41600520751
CNPJ:	10749758000180
Município:	Paranavaí

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 08:24 SOB Nº 20242578721.  
PROTOCOLO: 242578721 DE 11/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405105641. NIRE: 41600520751.  
A.D. DAMINELLI - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/04/2024  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**Número: 15                      Folha: 1**

Contém este livro 423 folhas numeradas do No. 1 ao 423 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: A.D. DAMINELLI - LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Complemento .....

Bairro .....: JARDIM SAO JORGE

Município .....: PARANAVAI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.749.758/0001-80

Inscrição Estadual.....: 9047599617

Registro na junta.....: 41106487217 Data registro: 01/04/2009

Inscrição Municipal.....:

PARANAVAI, 01/01/2023

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.011.353,98 + 434.937,16	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.011.353,98	2,52
	Passivo Circulante	797.987,76	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.011.353,98 - 1.655.132,02	0,45
	Passivo Circulante	797.987,76	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	27.027,42	0,03
	Passivo Circulante	797.987,76	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.446.291,14	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	0,48
	Passivo Total	2.446.291,14	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	797.987,76	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.264.323,43 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	797.987,76 + 383.979,95	0,48
	Ativo	2.446.291,14	

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>	<b>2.446.291,14D</b>	<b>2.462.794,39D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.011.353,98D</b>	<b>1.952.296,17D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>52.525,58D</b>	<b>304.618,59D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>27.027,42D</b>	<b>55.537,89D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>25.498,16D</b>	<b>179.537,93D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>69.542,77D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>60.361,36D</b>	<b>455.400,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>60.361,36D</b>	<b>455.400,00D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>243.335,02D</b>	<b>882.277,58D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.295,28D</b>	<b>648,99D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>242.039,74D</b>	<b>881.628,59D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.655.132,02D</b>	<b>310.000,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.655.132,02D</b>	<b>310.000,00D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>434.937,16D</b>	<b>510.498,22D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>10.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>424.937,16D</b>	<b>510.498,22D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>350.000,00D</b>	<b>350.000,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>15.450,00D</b>	<b>15.450,00D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	<b>406.531,73D</b>	<b>463.769,24D</b>
<b>(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>347.044,57C</b>	<b>318.721,02C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	31/12/2023	31/12/2022
<b>PASSIVO</b>	<b>2.446.291,14C</b>	<b>2.462.794,39C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>797.987,76C</b>	<b>656.070,15C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>433.125,75C</b>	<b>574.000,00C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>433.125,75C</b>	<b>574.000,00C</b>
<b>ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>55.684,69C</b>	<b>6.225,38C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>55.684,69C</b>	<b>6.225,38C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.129,81C</b>	<b>6.734,96C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.603,13C</b>	<b>5.334,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.526,68C</b>	<b>1.400,59C</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.010,31C</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>1.010,31C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>297.037,20C</b>	<b>69.109,81C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>199.740,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>97.297,20C</b>	<b>48.648,60C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.461,21C</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>383.979,95C</b>	<b>843.078,72C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>383.979,95C</b>	<b>843.078,72C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>113.513,70C</b>	<b>235.135,20C</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>270.466,25C</b>	<b>344.943,52C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.264.323,43C</b>	<b>963.645,52C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>764.323,43C</b>	<b>813.645,52C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>764.323,43C</b>	<b>813.645,52C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.446.291,14 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

\_\_\_\_\_  
ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.631.498,70</b>	<b>4.294.582,22</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(387.028,52)</b>	<b>(135.614,90)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.244.470,18</b>	<b>4.158.967,32</b>
<b>CMV</b>	<b>(2.591.957,13)</b>	<b>(3.721.649,26)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.652.513,05</b>	<b>437.318,06</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(348.523,25)</b>	<b>(323.007,68)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(76.861,23)</b>	<b>(52.230,58)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(120.916,42)</b>	<b>(142.409,39)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(146.461,52)</b>	<b>(124.291,58)</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(4.284,08)</b>	<b>(4.076,13)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(116.764,97)</b>	<b>(23.975,57)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(116.885,01)</b>	<b>(26.129,32)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>120,04</b>	<b>2.153,75</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(586.546,92)</b>	<b>43.648,66</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(639.969,56)</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>53.422,64</b>	<b>43.648,66</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>600.677,91</b>	<b>133.983,47</b>
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>600.677,91</b>	<b>133.983,47</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>600.677,91</u></b>	<b><u>133.983,47</u></b>

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	813.645,52	1.488.778,69
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	600.677,91	124.866,83
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.414.323,43</b>	<b>1.613.645,52</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(300.000,00)	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(350.000,00)	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(650.000,00)</b>	<b>(800.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>764.323,43</b>	<b>813.645,52</b>

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	1.488.778,69	1.638.778,69
Dist. de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	124.866,83	124.866,83
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	813.645,52	963.645,52
Dist. de Lucros		-300.000,00	-300.000,00
Aumento de Capital	350.000,00	-350.000,00	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	600.677,91	600.677,91
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	764.323,43	1.264.323,43

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	4.793.932,34	4.583.240,11
Valores pagos a fornecedores	(4.073.590,80)	(3.259.169,26)
Valores pagos a empregados	(119.064,26)	(99.761,67)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	601.277,28	1.224.309,18
Tributos pagos	(223.539,93)	(124.062,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	377.737,35	1.100.246,98
Outros recebimentos(pagamento) Líquidos	(170.488,90)	(107.921,34)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	207.248,45	992.325,64
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(200.694,82)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	54.000,00	58.600,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	54.000,00	(142.094,82)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)	(800.000,00)
Empréstimos tomados	(213.341,46)	9.030,35
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(513.341,46)	(790.969,65)
Redução nas Disponibilidades	(252.093,01)	59.261,17
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	304.618,59	245.357,42
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	52.525,58	304.618,59

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **A.D. DAMINELLI - LTDA**  
CNPJ: 10.749.758/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 41106487217 Data: 01/04/2009

Folha: 415  
Número livro: 31/12/23

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

**A.D. DAMINELLI LTDA**, sociedade que gira na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, 1108 - Jardim São Jorge - CEP 87.710-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n. ° 41600520751 em data de 01/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. ° 10.749.758/0001-80 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

## 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativas) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

## 3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Empresa: **A.D. DAMINELLI - LTDA**  
 CNPJ: 10.749.758/0001-80  
 Insc. Junta Comercial: 41106487217 Data: 01/04/2009

Folha: 416  
 Número livro: 31/12/23

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### 4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

#### 5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### 6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>ALINE DIAS DAMINELLI</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

#### 7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

#### 9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa

Empresa: **A.D. DAMINELLI - LTDA**  
CNPJ: 10.749.758/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 41106487217 Data: 01/04/2009

Folha: 417  
Número livro: 31/12/23

pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

#### 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

#### 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 12 – AS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **A.D. DAMINELLI LTDA**, sociedade que gira na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, 1108 - Jardim São Jorge - CEP 87.710-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41600520751 em data de 01/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 10.749.758/0001-80.

#### 13- O ESTOQUE

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Empresa: **A.D. DAMINELLI - LTDA**  
CNPJ: 10.749.758/0001-80  
Insc. Junta Comercial: 41106487217 Data: 01/04/2009

Folha: 418  
Número livro: 31/12/23

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F. 062.284.489-00

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

**Número: 15                      Folha: 423**

Contém este livro 423 folhas numeradas do No. 1 ao 423 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: A.D. DAMINELLI - LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Complemento .....

Bairro .....: JARDIM SAO JORGE

Município .....: PARANAVAI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.749.758/0001-80

Inscrição Estadual.....: 9047599617

Registro na junta.....: 41106487217 Data registro: 01/04/2009

Inscrição Municipal.....:

PARANAVAI, 31/12/2023

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 062.284.489-00

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.D. DAMINELLI - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06228448900	ALINE DIAS DAMINELLI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 08:24 SOB N° 20242578721.  
PROTOCOLO: 242578721 DE 11/04/2024. NIRE: 41600520751.  
A.D. DAMINELLI - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/04/2024  
empresafacil.pr.gov.br



Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA  
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos  
CNPJ: 10.749.758/0001-80  
Inscrição Estadual: 90475996-17

### ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Encerrado em 31/12/2023

Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA  
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos  
CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17  
Endereço: Av. General Andrade Neves Nº 1108 Bairro: Jardim São Jorge  
Cidade: Paranavaí Estado: Paraná CEP: 87.710-040  
Telefone: (44) 3423-0984 E-mail: [arenitomed@gmail.com](mailto:arenitomed@gmail.com)

Índice Liquidez Geral (LG):

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = 2.011.353,98 + 434.937,16 / 797.987,76 + 383.979,95$$

$$LG = 2,07$$

Índice Liquidez Corrente (LC):

$$LC = AC / PC$$

$$LC = 2.011.353,98 / 797.987,76$$

$$LC = 2,52$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = 2.446.291,14 / 797.987,76 + 383.979,95$$

$$SG = 2,07$$

Endividamento (E):

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

$$E = 797.987,76 + 383.979,95 / 2.446.291,14$$

$$E = 0,48$$

**ALINE DIAS**  
**DAMINELLI:062**  
**28448900**

Assinado de forma digital  
por ALINE DIAS  
DAMINELLI:06228448900  
Dados: 2024.04.15  
11:12:34 -03'00'

ALINE DIAS DAMINELLI  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG: 9.308.564-7 SSP/PR  
CPF: 062.284.489-00  
A.D. DAMINELLI LTDA

**REGINALDO**  
**ANTONIO**  
**FIORI:6407136792**  
**0**

Assinado de forma digital  
por REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2024.04.15  
10:50:03 -03'00'

REGINALDO ANTÔNIO FIORI  
RG: 4.669.352-3 SSP/PR  
CPF: 640.713.679-20  
CONTADOR/CRC – PR Nº 036115/O-2

Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí/PR, CEP: 87.710-040. 1  
Telefone/Fax: (44) 3423-0984 / 3045-2584 – E-mail: [arenitomed@gmail.com](mailto:arenitomed@gmail.com)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/01/2025 10:25:34 que o documento de hash (SHA-256)

ea011a653f0ff0b25ea5c8fe0ee5db8621a700e75c25abc4dd6008143e1d64a7 foi validado em 10/01/2025 10:11:01 através da transação blockchain  
0x5f294f4bd299719233e06069d83e650d0ed8b1ec622b673c2e8927440319c6f8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250601)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea011a653f0ff0b25ea5c8fe0ee5db8621a700e75c25abc4dd6008143e1d64a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250601** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INDICES 2023**", cujo assunto é descrito como "**INDICES 2023**", faz prova de que em **10/01/2025 10:10:52**, o responsável **Aline Dias Daminelli (062.\*\*\*-\*\*\*-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aline Dias Daminelli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2025 10:25:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f294f4bd299719233e06069d83e650d0ed8b1ec622b673c2e8927440319c6f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA**  
**Nome Fantasia: Arenito Medicamentos**  
**CNPJ: 10.749.758/0001-80**  
**Inscrição Estadual: 90475996-17**

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes – PR.  
Departamento de Compras e Licitações.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Paranavaí – PR, 30 de Janeiro de 2025.

**ALINE DIAS**  
**DAMINELLI:06**  
**228448900**

Assinado de forma digital  
por ALINE DIAS  
DAMINELLI:06228448900  
Dados: 2025.01.30  
10:32:10 -03'00'

---

**ALINE DIAS DAMINELLI**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**  
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



**Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA**  
**Nome Fantasia: Arenito Medicamentos**  
**CNPJ: 10.749.758/0001-80**  
**Inscrição Estadual: 90475996-17**

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes – PR.  
Departamento de Compras e Licitações.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Paranavaí – PR, 30 de Janeiro de 2025.

**ALINE DIAS**  
**DAMINELLI:06**  
**228448900**

Assinado de forma  
digital por ALINE DIAS  
DAMINELLI:06228448900  
Dados: 2025.01.30  
10:31:37 -03'00'

**ALINE DIAS DAMINELLI**  
**RESPONSÁVEL LEGAL**  
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** A.D. DAMINELLI LTDA

**CNPJ:** 10.749.758/0001-80

**CERTIDÃO EMITIDA** em 30/01/2025, às 10:32:41

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 27/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **qMIId1WdyATD9fQg**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** A.D. DAMINELLI LTDA

**CNPJ:** 10.749.758/0001-80

**CERTIDÃO EMITIDA** em 30/01/2025, às 10:32:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 27/01/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Nh2BCY2NOALfwj8**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).



**Razão Social: A.D. DAMINELLI LTDA**  
**Nome Fantasia: Arenito Medicamentos**  
**CNPJ: 10.749.758/0001-80**  
**Inscrição Estadual: 90475996-17**

À  
Prefeitura Municipal de Mercedes – PR.  
Departamento de Compras e Licitações.

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

A empresa A.D. DAMINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, DECLARA, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Paranavaí – PR, 30 de Janeiro de 2025.

ALINE DIAS  
DAMINELLI:06228  
448900

Assinado de forma digital por  
ALINE DIAS  
DAMINELLI:06228448900  
Dados: 2025.01.30 10:31:04  
-03'00'

---

ALINE DIAS DAMINELLI  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284.489-00

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - LTDA NIRE : 41600520751 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500021815		
NIRE (Sede) 41600520751	CNPJ 10.749.758/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/04/2009	Início de Atividade 01/04/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JARDIM SAO JORGE - Paranavaí/PR - CEP 87710-040					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MESA, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALINE DIAS DAMINELLI	<b>CPF/CNPJ</b> 062.284.489-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALINE DIAS DAMINELLI		<b>CPF</b> 062.284.489-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/01/2023	<b>Número</b> 20230374859	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 17:20:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASUVCKJJ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.127.150/0001-36  
**Razão Social:** ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E  
**Endereço:** R DA GLORIA 72 SALA 204 / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010805245697504874

Informação obtida em 17/01/2025 18:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 44.127.150/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:44 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **B180.38E4.82CE.9E59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Certidão nº: 58545771/2024

Expedição: 26/08/2024, às 18:55:15

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.127.150/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.777.252

CNPJ: 44.127.150/0001-36

Nome: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:23 do dia 26/11/2024.

Código de autenticidade da certidão: E8B16878D03741A50B9A3A3F9B0F553262

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 24/02/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034899016-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.127.150/0001-36**

Nome: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.127.150/0001-36  
Razão Social: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA DA GLORIA, 72 - SALA 204 ANDAR 02 COND GOLDEN BUSINESS ED - ALTO DA  
GLORIA - 80.030-082 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA <b>NIRE :</b> 41210922218 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2500037997			
<b>NIRE (Sede)</b> 41210922218	<b>CNPJ</b> 44.127.150/0001-36	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/08/2022	<b>Início de Atividade</b> 04/11/2021		
<b>Endereço Completo</b> Rua DA GLORIA, Nº 72, SALA 204 ANDAR 02 COND GOLDEN BUSINESS ED, ALTO DA GLORIA - Curitiba/PR - CEP 80030-082					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, E SERVICOS DE TREINAMENTO PESSOAL, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA	<b>CPF/CNPJ</b> 069.017.639-21	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE HENRIQUE CARNEVALI UNICA		<b>CPF</b> 069.017.639-21	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 04/11/2024	<b>Número</b> 20248011529	<b>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 08:49:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **53VVXA1Y**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA #**

**CNPJ.44.127.150/0001-36**

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/01/2025 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 08 de janeiro de 2025 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 11/12/2024 17:09:09

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **44.127.150/0001-36**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **44.127.150/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:10:00 do dia 11/12/2024 , com validade até o dia 10/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zOA7oqOVeNu5ZQ5zoTTj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ: **44.127.150/0001-36**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:02:35 do dia 07/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: YGYG070125090235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **44.127.150/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 44.127.150/0001-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h30min40 do dia 07/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **31TH.9787.YTSA.FH27**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS**  
**E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218**

---

Pelo presente instrumento particular de contrato social

**JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1989, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04163564040, DETRAN/SP, e inscrição no CPF sob nº 069.017.639-21, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 233, apt. 32 – Cambui – CEP 13.024-440 – Campinas/SP.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social de **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede e foro à Av do Batel, 1230, CJ 509 BTC, Batel, Curitiba – PR, CEP: 80420-090, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210922218, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social, e consolidar o contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade passará a ser: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividades de profissionais da nutrição, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, serviços de treinamento pessoal, aluguel de imóveis próprios, fabricação de pós alimentícios, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato social.

**Cláusula Terceira:** Em decorrência das alterações referidas nas cláusulas acima, resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social, adequando às disposições da lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS**  
**E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218**

Pelo presente instrumento particular de contrato social

**JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1989, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 04163564040, DETRAN/SP, e inscrição no CPF sob nº 069.017.639-21, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 233, apt. 32 – Cambui – CEP 13.024-440 – Campinas/SP.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS**  
**E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218**

---

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social de **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.127.150/0001-36, com sede e foro à Rua da Glória, 72 – Sala 204 – Condomínio Golden Business – Alto da Glória – Curitiba – PR, CEP 80030-082, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210922218, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Cláusula Segunda: DA SEDE (art. 997, II, CC)** – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua da Glória, 72 – Sala 204 – Condomínio Golden Business – Alto da Glória – Curitiba – PR, CEP 80030-082.

**Cláusula Terceira: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

**Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** – A sociedade terá por objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, atividades de profissionais da nutrição, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, serviços de treinamento pessoal, aluguel de imóveis próprios, fabricação de pós alimentícios, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

**Cláusula Quinta: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)** – A empresa iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021, com **prazo de duração indeterminado**.

**Cláusula Sexta: DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)** – O Capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país:

**Parágrafo único:** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA	100%	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS**  
**E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218**

---

**Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Oitava: DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)** – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima: PRÓ LABORE** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS-** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula Décima Segunda: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Quarta: DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052, CC/2002.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS**  
**E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 44.127.150/0001-36 – NIRE 41210922218**

---

**Cláusula Décima Quinta: PORTE EMPRESARIAL**– A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Cláusula Décima Sexta: FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba- PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 31 de outubro de 2024

**JOSE HENRIQUE CARNEVALO ÚNICA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06901763921	



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.127.150/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASTRA MEDICAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios</b> <b>10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares</b> <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DA GLORIA</b>	NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 204 ANDAR 02 COND GOLDEN BUSINESS ED</b>	
CEP <b>80.030-082</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ASTRAMEDICALBR.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 4040-4429</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **14:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41210922218	<b>CNPJ</b> 44.127.150/0001-36	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	87512947968	FABIANO RICARDO PEREIRA:87512947968	867412123207860868 1	23/04/2024 a 23/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21712373000165	LINK AUDITORES E CONSULTORES:21712373000165	841494318503277458 9	07/11/2023 a 06/11/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.  
FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 15:02:11

F4.0D.E0.3A.52.55.8D.D7  
9E.DC.D8.72.04.78.BD.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE	41210922218
CNPJ	44.127.150/0001-36
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	486

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	486
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 88.082,45	R\$ 1.772.428,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 88.082,45	R\$ 1.673.628,97
DISPONÍVEL		R\$ 71.333,09	R\$ 1.380.541,31
CAIXA		R\$ 18.789,51	R\$ 1.241.866,38
CAIXA GERAL		R\$ 18.789,51	R\$ 1.241.866,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 52.543,58	R\$ 138.674,93
BANCO SANTANDER		R\$ 52.543,58	R\$ 138.674,93
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.896,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.896,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.896,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 14.853,36	R\$ 293.087,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 14.853,36	R\$ 293.087,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.853,36	R\$ 293.087,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 98.800,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 98.800,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 98.800,00
ADTO AO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 98.800,00
PASSIVO		R\$ 88.082,45	R\$ 1.772.428,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.392,94	R\$ 326.078,86
FORNECEDORES		R\$ 1.896,00	R\$ 209.980,30
FORNECEDORES		R\$ 1.896,00	R\$ 209.980,30
FORNECEDOR NACIONAIS		R\$ 1.896,00	R\$ 209.980,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.805,19	R\$ 113.441,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.805,19	R\$ 113.441,46
ICMS A RECOLHER		R\$ 113,76	R\$ 203,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 24.691,43	R\$ 113.237,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 51,75	R\$ 2.017,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.696,63
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.696,63
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 51,75	R\$ 320,47
INSS A RECOLHER		R\$ 51,75	R\$ 160,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 160,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 640,00	R\$ 640,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 640,00	R\$ 640,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 640,00	R\$ 640,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 45.260,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 45.260,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 45.260,00
EMPRÉSTIMO TOMADO DO SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 45.260,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 60.689,51	R\$ 1.401.090,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.689,51	R\$ 1.351.090,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.689,51	R\$ 1.351.090,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 10.689,51	R\$ 1.351.090,11
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.772.428,97	R\$ 1.755.838,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.673.628,97	R\$ 1.500.738,30
DISPONÍVEL		R\$ 1.380.541,31	R\$ 1.204.308,90
CAIXA		R\$ 1.241.866,38	R\$ 673.214,70
CAIXA GERAL		R\$ 1.241.866,38	R\$ 673.214,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 138.674,93	R\$ 531.094,20
BANCO SANTANDER		R\$ 138.674,93	R\$ 454.279,39
BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 76.814,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 293.087,66	R\$ 296.429,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 293.087,66	R\$ 296.429,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 293.087,66	R\$ 296.429,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 98.800,00	R\$ 255.100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 98.800,00	R\$ 255.100,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 98.800,00	R\$ 255.100,00
ADTO AO SÓCIO		R\$ 98.800,00	R\$ 255.100,00
PASSIVO		R\$ 1.772.428,97	R\$ 1.755.838,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 326.078,86	R\$ 222.709,46
FORNECEDORES		R\$ 209.980,30	R\$ 221.909,26
FORNECEDORES		R\$ 209.980,30	R\$ 221.909,26
FORNECEDOR NACIONAIS		R\$ 209.980,30	R\$ 221.909,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 113.441,46	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 113.441,46	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 203,51	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 113.237,95	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.017,10	R\$ 320,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.696,63	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.696,63	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 320,47	R\$ 320,20
INSS A RECOLHER		R\$ 160,47	R\$ 160,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 160,00	R\$ 160,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 640,00	R\$ 480,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 640,00	R\$ 480,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 640,00	R\$ 480,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 45.260,00	R\$ 154.721,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 45.260,00	R\$ 154.721,95
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 45.260,00	R\$ 45.260,00
EMPRÉSTIMO TOMADO DO SÓCIO		R\$ 45.260,00	R\$ 45.260,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 109.461,95
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 109.461,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.401.090,11	R\$ 1.378.406,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.351.090,11	R\$ 1.328.406,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.351.090,11	R\$ 1.328.406,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.351.090,11	R\$ 1.328.406,89
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.755.838,30	R\$ 2.778.835,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.500.738,30	R\$ 2.195.856,26
DISPONÍVEL		R\$ 1.204.308,90	R\$ 1.774.928,60
CAIXA		R\$ 673.214,70	R\$ 1.243.994,40
CAIXA GERAL		R\$ 673.214,70	R\$ 1.243.994,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 531.094,20	R\$ 530.934,20
BANCO SANTANDER		R\$ 454.279,39	R\$ 454.119,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 76.814,81	R\$ 76.814,81
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 28.750,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 28.750,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 28.750,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.896,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.896,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.896,00
ESTOQUE		R\$ 296.429,40	R\$ 390.281,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 296.429,40	R\$ 390.281,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 296.429,40	R\$ 390.281,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 255.100,00	R\$ 582.979,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 255.100,00	R\$ 582.979,63
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 255.100,00	R\$ 582.979,63
ADTO AO SÓCIO		R\$ 255.100,00	R\$ 582.979,63
PASSIVO		R\$ 1.755.838,30	R\$ 2.778.835,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 222.709,46	R\$ 369.770,78
FORNECEDORES		R\$ 221.909,26	R\$ 311.144,52
FORNECEDORES		R\$ 221.909,26	R\$ 311.144,52
FORNECEDOR NACIONAIS		R\$ 221.909,26	R\$ 311.144,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 56.476,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 56.476,75
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 56.476,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 320,20	R\$ 2.149,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (124,45)
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 124,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 320,20	R\$ 320,20
INSS A RECOLHER		R\$ 160,20	R\$ 160,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 160,00	R\$ 160,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.829,31
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 694,43
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.189,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 55,56
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (110,01)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 480,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 480,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 480,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 154.721,95	R\$ 149.035,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 154.721,95	R\$ 149.035,33
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 45.260,00	R\$ 45.260,00
EMPRÉSTIMO TOMADO DO SÓCIO		R\$ 45.260,00	R\$ 45.260,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 109.461,95	R\$ 103.775,33
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 109.461,95	R\$ 103.775,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.378.406,89	R\$ 2.260.029,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.328.406,89	R\$ 2.210.029,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.328.406,89	R\$ 2.210.029,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.328.406,89	R\$ 2.210.029,78
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.778.835,89	R\$ 2.369.933,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.195.856,26	R\$ 2.369.933,75
DISPONÍVEL		R\$ 1.774.928,60	R\$ 1.827.306,88
CAIXA		R\$ 1.243.994,40	R\$ 1.296.372,68
CAIXA GERAL		R\$ 1.243.994,40	R\$ 1.296.372,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 530.934,20	R\$ 530.934,20
BANCO SANTANDER		R\$ 454.119,39	R\$ 454.119,39
BANCO DO BRASIL		R\$ 76.814,81	R\$ 76.814,81
CLIENTES		R\$ 28.750,00	R\$ 48.789,95
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 28.750,00	R\$ 48.789,95
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 28.750,00	R\$ 48.789,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.896,00	R\$ (136,80)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.896,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 1.896,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (136,80)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ (136,80)
ESTOQUE		R\$ 390.281,66	R\$ 493.973,72
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 390.281,66	R\$ 493.973,72
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 390.281,66	R\$ 493.973,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 582.979,63	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 582.979,63	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 582.979,63	R\$ 0,00
ADTO AO SÓCIO		R\$ 582.979,63	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.778.835,89	R\$ 2.369.933,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 369.770,78	R\$ 398.372,57
FORNECEDORES		R\$ 311.144,52	R\$ 391.954,25
FORNECEDORES		R\$ 311.144,52	R\$ 391.954,25
FORNECEDOR NACIONAIS		R\$ 311.144,52	R\$ 391.954,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 56.476,75	R\$ 4.775,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 56.476,75	R\$ 4.775,18
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 427,80
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 376,67
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.825,01
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 204,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 941,67
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 56.476,75	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.149,51	R\$ 1.643,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (124,45)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 124,45	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 320,20	R\$ 324,64
INSS A RECOLHER		R\$ 160,20	R\$ 161,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 160,00	R\$ 163,32
PROVISÕES		R\$ 1.829,31	R\$ 1.318,50
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 694,43	R\$ 1.202,94
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.189,33	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 55,56	R\$ 115,56
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (110,01)	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 149.035,33	R\$ 98.060,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.035,33	R\$ 98.060,70
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 45.260,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO TOMADO DO SÓCIO		R\$ 45.260,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.775,33	R\$ 98.060,70
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 103.775,33	R\$ 98.060,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.260.029,78	R\$ 1.873.500,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.210.029,78	R\$ 1.823.500,48
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.210.029,78	R\$ 1.823.500,48
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.210.029,78	R\$ 1.823.500,48
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 814.681,69	R\$ 1.647.158,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 814.681,69	R\$ 1.647.158,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (69.018,71)	R\$ (191.455,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (12.442,33)	R\$ (48.989,01)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (89,75)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (56.576,38)	R\$ (142.376,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 745.662,98	R\$ 1.455.703,41
(-) CMV		R\$ (76.500,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (76.500,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 669.162,98	R\$ 1.455.703,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.681,98)	R\$ (114.669,08)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (48.651,98)	R\$ (114.669,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.816,65)	R\$ (4.270,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
(-) FGTS		R\$ (254,88)	R\$ (368,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (517,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (278,18)	R\$ (55.584,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (178,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (86,43)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (295,07)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15,30)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.760,00)	R\$ (1.920,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.306,38)	R\$ (16.041,58)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (13.500,00)	R\$ (114,92)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (596,55)	R\$ (594,30)
(-) ALUGUEL		R\$ (4.149,05)	R\$ (4.220,00)
(-) FRETES		R\$ (8.527,90)	R\$ (21.506,77)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (722,19)	R\$ (3.081,89)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (151,30)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (754,80)	R\$ (360,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (10,97)	R\$ (342,81)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (76,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (1.750,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (5.662,68)	R\$ (4.823,96)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (984,02)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 620.481,00	R\$ 1.341.034,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 620.481,00	R\$ 1.341.034,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 620.481,00	R\$ 1.341.034,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.647.158,49	R\$ 333.442,20
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.647.158,49	R\$ 333.442,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (191.455,08)	R\$ (212.664,14)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (48.989,01)	R\$ (197.139,09)
(-) (-) ICMS		R\$ (89,75)	R\$ (358,83)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (142.376,32)	R\$ (15.166,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.455.703,41	R\$ 120.778,06
LUCRO BRUTO		R\$ 1.455.703,41	R\$ 120.778,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.669,08)	R\$ (142.003,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (114.669,08)	R\$ (142.003,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.270,91)	R\$ (6.971,30)
(-) INSS		R\$ (48,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (368,00)	R\$ (480,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (517,00)	R\$ (531,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (55.584,09)	R\$ (37.689,03)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (755,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (178,48)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (295,07)	R\$ (1.034,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.920,00)	R\$ (1.280,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.041,58)	R\$ (27.501,79)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (114,92)	R\$ (38,16)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (594,30)	R\$ (768,95)
(-) ALUGUEL		R\$ (4.220,00)	R\$ (3.840,00)
(-) FRETES		R\$ (21.506,77)	R\$ (41.477,27)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.081,89)	R\$ (2.547,64)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (151,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (360,00)	R\$ (462,99)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (342,81)	R\$ (6.055,39)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (250,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (4.823,96)	R\$ (6.915,43)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.838,16)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (58,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.341.034,33	R\$ (21.225,22)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.341.034,33	R\$ (21.225,22)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.341.034,33	R\$ (21.225,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 333.442,20	R\$ 1.003.787,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 333.442,20	R\$ 1.003.787,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (212.664,14)	R\$ (113.150,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (197.139,09)	R\$ (3.942,00)
(-) ICMS		R\$ (358,83)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.166,22)	R\$ (109.208,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 120.778,06	R\$ 890.637,65
LUCRO BRUTO		R\$ 120.778,06	R\$ 890.637,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (142.003,28)	R\$ (9.014,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (142.003,28)	R\$ (9.014,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (6.971,30)	R\$ (5.821,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (520,83)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (694,43)
(-) FGTS		R\$ (480,00)	R\$ (597,23)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (531,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (37.689,03)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (755,19)	R\$ (1.137,34)
(-) TELEFONE		R\$ (1.034,08)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.280,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (27.501,79)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (38,16)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (768,95)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (3.840,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (41.477,27)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.547,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R\$ (462,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (6.055,39)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R\$ (6.915,43)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (2.838,16)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (58,90)	R\$ (243,63)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (21.225,22)	R\$ 881.622,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (21.225,22)	R\$ 881.622,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.225,22)	R\$ 881.622,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.127.150/0001-36
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

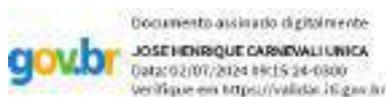
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.003.787,97	R\$ 636.197,56
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.003.787,97	R\$ 636.197,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (113.150,32)	R\$ (124.411,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.942,00)	R\$ (53.282,55)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.202,27)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (941,67)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (204,03)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.825,01)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (376,67)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (109.208,32)	R\$ (65.579,60)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 890.637,65	R\$ 511.785,76
LUCRO BRUTO		R\$ 890.637,65	R\$ 511.785,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.014,76)	R\$ (10.835,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.014,76)	R\$ (10.835,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.821,30)	R\$ (6.458,25)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (520,83)	R\$ (562,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (694,43)	R\$ (750,01)
(-) FGTS		R\$ (597,23)	R\$ (645,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.137,34)	R\$ (1.888,41)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (111,58)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (243,63)	R\$ (419,68)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 881.622,89	R\$ 500.950,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 881.622,89	R\$ 500.950,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 881.622,89	R\$ 500.950,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.BB.08.4B.9C.3E.79.E2.C6.68.9B.20.FE.64.F1.E4.1B.43.45.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.369.933,75 + 0,00	5,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.372,57 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.369.933,75	5,95
	Passivo Circulante	398.372,57	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.369.933,75 - 493.973,72	4,71
	Passivo Circulante	398.372,57	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.827.306,88	4,59
	Passivo Circulante	398.372,57	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.369.933,75	5,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.372,57 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.369.933,75 - 398.372,57	1.971.561,18
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.372,57 + 0,00	0,21
	Patrimônio Líquido	1.873.500,48	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.372,57 + 0,00	0,17
	Passivo Total	2.369.933,75	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	398.372,57	0,21
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.873.500,48 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	398.372,57	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.372,57 + 0,00	0,17
	Ativo	2.369.933,75	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	



JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 069.017.639-21

FABIANO  
RICARDO  
PEREIRA:8751294  
7968

Assinado de forma digital  
por FABIANO RICARDO  
PEREIRA:87512947968  
Dados: 2024.07.01  
12:09:26 -03'00'

FABIANO RICARDO PEREIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051691/O-6  
CPF: 875.129.479-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

**ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**04 10 1.038.679-3**

CNPJ

**44.127.150/0001-36**

ENDEREÇO  
**R. DA GLÓRIA**

NÚMERO  
**72**

UNIDADE  
**204**

ANDAR  
**02**

COMPLEMENTO  
**COND GOLDEN BUSINESS ED**

BAIRRO  
**ALTO DA GLÓRIA**

CEP  
**80030-082**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**04/08/2022**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DE 04/11/2021 ATÉ 30/11/2023**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Q.86.5.0-0/02.00 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Q.86.5.0-0/07.00 ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.2.9-6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

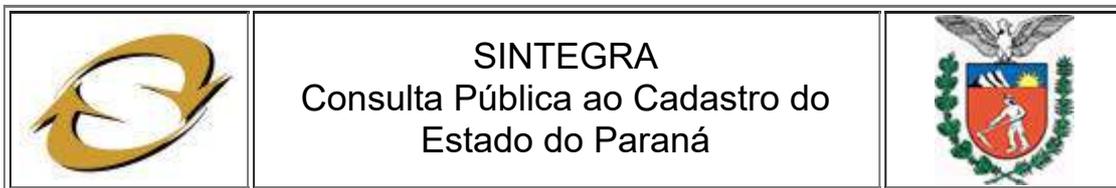
P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/07/2024 - 11:57:29

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 09/07/2024 - 16:18:46

<b>CNPJ:</b>	44.127.150/0001-36	<b>Inscrição Estadual:</b>	90959158-90
<b>Nome Empresarial:</b>	ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA DA GLORIA		
<b>Número:</b>	72	<b>Complemento:</b>	SL 204 AND 02 COND GOLDEN BUSINESS ED
<b>Bairro:</b>	ALTO DA GLORIA		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	80.030-082	<b>Telefone:</b>	(41)4040-4429
<b>E-mail:</b>	JH@ASTRAMEDICALBR.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6810202 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
<b>Início das Atividades:</b>	08/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 08/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 08/2022
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
04/11/2024 - 14 47 10

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90959158-90</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 44.127.150/0001-36
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Astra Medical Supply Produtos Medicos e Hospitalares Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Da Gloria, 72. SI 204 And 02 Cond Golden Business Ed. Alto da Gloria 80030-082 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	(41)4040-4429	
<b>E-mail</b>	JH@ASTRAMEDICALBR.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 1099-6/02 - Fabricacao de Pos Alimenticios 1099-6/07 - Fabricacao de Alimentos Dieteticos e Complementos Alimentares 1099-6/99 - Fabricacao de Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 6810-2/02 - Aluguel de Imoveis Proprios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	08/2022	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 12/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 08/2022	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 12/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 26.231.202/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:40 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **A3CE.23E4.C98A.E634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.231.202/0001-38  
Certidão nº: 88386966/2024  
Expedição: 24/12/2024, às 11:14:08  
Validade: 22/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.231.202/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.231.202/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R LOPES TROVAO</b>	NÚMERO <b>266 B</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 DATA 13</b>	
CEP <b>87.014-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 04</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@ESCRITORIOEXECUTIVO.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3025-4006</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **10:21:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

1

**Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:**

**LUCAS GARCIA BRAVO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, único sócio da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559, **RESOLVE**, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **Ingressa** na sociedade **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.320.052-4, expedida pela SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 811.231.089-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** **Retira-se** da sociedade **LUCAS GARCIA BRAVO**, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo neste ato todas as suas quotas a sócia ingressante: **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, pelo valor justo e contratado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações ocorridas, o Capital Social da sociedade, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuído, nas seguintes proporções:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

**Parágrafo único:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, responde, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

2

**CLÁUSULA QUARTA:** *O sócio retirante **LUCAS GARCIA BRAVO**, dá a sociedade e a sócia cessionária **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, a mais plena, geral e raza quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.*

**CLÁUSULA QUINTA:** *A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades empresariais.*

**CLÁUSULA SEXTA:** *As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dividas, da sócia, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** *A sociedade será administrada pela sócia: **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, a qual fica investida da função de administradora da sociedade, qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente, alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos, Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

**CLÁUSULA OITAVA:** *A sócia e/ou administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

**CLÁUSULA NONA:** *A sócia resolve alterar a atividade da sociedade para: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.***

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

3

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559**  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26/02/1971, residente e domiciliada Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.320.052-4, expedida pela SESP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 811.231.089-00, única sócia da empresa: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

**Parágrafo único:** A sócia declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
<b>ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

4

**CLÁUSULA QUINTA:** *A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA SEXTA:** *A administração da sociedade cabe a sócia: **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.*

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** *A sócia da sociedade declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

**CLÁUSULA OITAVA:** *O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

**Parágrafo Único:** *A sócia poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

**CLÁUSULA NONA:** *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela sócia.*

**CLÁUSULA DÉCIMA:** *A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** *Falecendo ou interditado a sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na*

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

5

*situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** *A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** *Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Maringá - PR, 03 de abril de 2024.

LUCAS BRAVO GARCIA  
Assinatura eletrônica  
Data e hora: 09/04/2024 16:48:35  
Código de Verificação: QT4TDY  
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e pela Lei 14.063/2020.

**LUCAS GARCIA BRAVO**

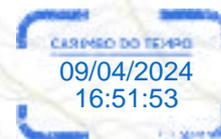
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO  
Assinatura eletrônica  
Data e hora: 09/04/2024 16:51:53  
Código de Verificação: QT4TDY  
Documento eletrônico com aceite via assinatura eletrônica e com validade jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 e pela Lei 14.063/2020.

**ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 09/04/2024 16:51:53



## Documento

### 4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - BRAVONUTRI.pdf

Chave de consulta do documento: QT4TDY

Tamanho do documento: 246,4 kB

Quantidade de páginas: 5



Hash do documento original

(SHA256): bea356f802b380a16a28704c31e411a0dc0691f628a2e36040eebe1afdb26c15

(SHA512): a25f8739ac7672992ebd578e9069add7efd4be1c2d2c5e92b123221cbc808099415d74946f04546b0cf2df7c3f79f5ee433f66693eabcccd3eb91d69c0aaa266e

Hash do documento assinado

(SHA256): 8d8d53cbbdabd23eb3e3b01bcd1a00c85836e9781c115e821c9a82d4dc27bb0e

(SHA512): ee0da0a66df02481d816a2f88a2ff9b17d2f173f9f9c984ac2f32796ade04260139a8b2c7857c070e87a1a11c4c919c160874b801db76c7f674d984fba88404c

As assinaturas pertencem exclusivamente ao documento do HASH acima

## Assinadores

### LUCAS BRAVO GARCIA assinou em 09/04/2024 16:48:36

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Endereço de IP: 186.213.155.137

Tipo de verificação: E-mail

E-mail usado na verificação: c\*\*\*r@hotmail.com

Geolocalização

Latitude: -23,4100529

Longitude: -51,947445

Precisão: 10386 metro(s)

### ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO assinou como testemunha em 09/04/2024 16:51:53

Tipo de assinatura: Assinatura eletrônica

Endereço de IP: 186.213.155.137

Tipo de verificação: E-mail

E-mail usado na verificação: c\*\*\*a@hotmail.com

Geolocalização

Latitude: -23,4100529

Longitude: -51,947445

Precisão: 10386 metro(s)



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON WAGNER JACOMIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 043782, registrado em 09/01/2018, inscrito no CPF nº 83248471972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83248471972	043782	ANDERSON WAGNER JACOMIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 09:05 SOB Nº 20242349072.  
PROTOCOLO: 242349072 DE 05/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404952391. CNPJ DA SEDE: 26231202000138.  
NIRE: 41600493559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.231.202/0001-38  
**Razão Social:** BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI  
**Endereço:** R LOPES TROVAO 266 B QUADRA 09 DATA 13 / ZONA 04 / MARINGA / PR / 87014-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010803344175223978

Informação obtida em 16/01/2025 15:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA NIRE : 41600493559 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500032431		
NIRE (Sede) 41600493559	CNPJ 26.231.202/0001-38	Data de Ato Constitutivo 23/09/2016	Início de Atividade 01/09/2016		
Endereço Completo Rua LOPES TROVAO, Nº 266 B, QUADRA09 DATA 13, ZONA 04 - Maringá/PR - CEP 87014-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração 03/04/2024	
Dados do Sócio					
Nome ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	CPF/CNPJ 811.231.089-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO	CPF 811.231.089-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 10/04/2024	Número 20242349072	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2025, às 08:45:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ADVCJHBV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/juceparfaleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90734673-03</b>	<b>26.231.202/0001-38</b>	<b>10/2016</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA LOPES TROVAO, 266, QUADRA09 DATA 13 - ZONA 04 - CEP 87014-080 FONE: (44) 3025-4006</b>
Município de Instalação	<b>MARINGA - PR, DESDE 10/2016 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>811.231.089-00</b>	<b>ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 07/02/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90734673-03**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/01/2025 15:17:24**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035124690-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.231.202/0001-38**

Nome: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.918.306/0001-10  
Razão Social: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: INNOVE MEDICAL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: 13/03/2023  
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS  
CNAE Secundário 2: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 4: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 6: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 7: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 8: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 9: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 10: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 11: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 12: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
CNAE Secundário 13: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS  
CNAE Secundário 14: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM  
CNAE Secundário 15: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 16: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 17: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

#### Dados para Contato

CEP: 83.324-430  
Endereço: RUA MANDAGUACU, 294 - LOJA LOJA 6 - EMILIANO PERNETA  
Município / UF: Pinhais / Paraná  
Telefone: (41) 41130180  
E-mail: LICITACAO@INNOVEMEDICAL.COM.BR

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 763.895.969-87  
Nome: ROBERTO BULKA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 763.895.969-87  
Nome: ROBERTO BULKA  
E-mail: licitacao@orionfarmaceutica.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 763.895.969-87 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ROBERTO BULKA  
Número do Documento: 01647052739 Órgão Expedidor: CNH  
Data de Expedição: 12/02/2021 Data de Nascimento: 07/02/1973  
Filiação Materna: MARGARIDA BULKA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 045.260.009-06  
Nome: ANNA PAULA DUARTE BULKA  
Carteira de Identidade: 7848045-9 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 12/02/2020

CEP: 81.070-160  
Endereço: RUA JOAO BORSATO, 105 - CASA 06 - PORTAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 99538608  
E-mail: LICITACAO@RBRMEDICAL.COM.BR

## Linhas Fornecimento

### Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

## Relatório de Credenciamento

### Materiais

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

---

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

---

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

---

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

---

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

---

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

---

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

---

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

---

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

---

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

---

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

---

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

---

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.326.646/0001-27  
Razão Social: OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
Nome Fantasia: OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/08/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 103.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/07/2022**  
CNAE Primário: **8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**  
CNAE Secundário 2: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**  
CNAE Secundário 3: **4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**  
CNAE Secundário 4: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**  
CNAE Secundário 5: **4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**  
CNAE Secundário 6: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**  
CNAE Secundário 7: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**  
CNAE Secundário 8: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**  
CNAE Secundário 9: **4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**  
CNAE Secundário 10: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**  
CNAE Secundário 11: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**  
CNAE Secundário 12: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**  
CNAE Secundário 13: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**  
CNAE Secundário 14: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**  
CNAE Secundário 15: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**  
CNAE Secundário 16: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**  
CNAE Secundário 17: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**  
CNAE Secundário 18: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**  
CNAE Secundário 19: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**  
CNAE Secundário 20: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**  
CNAE Secundário 21: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**  
CNAE Secundário 22: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**  
CNAE Secundário 23: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**  
CNAE Secundário 24: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 26: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 27: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E  
CNAE Secundário 28: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 29: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 30: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 31: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 32: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 33: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 34: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 35: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E  
CNAE Secundário 36: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

### Dados para Contato

---

CEP: 81.530-560  
Endereço: RUA DOUTOR ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147 - UBERABA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 91698286 Telefone: (00) 00000000  
E-mail: OMEGASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

---

CPF: 007.505.539-28  
Nome: ADRIANO HALAMA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 007.505.539-28  
Nome: ADRIANO HALAMA  
E-mail: halama929@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 007.505.539-28 Participação Societária: 50,00%  
Nome: ADRIANO HALAMA  
Número do Documento: 82916270 Órgão Expedidor: SSPPR  
Data de Expedição: 19/01/1998 Data de Nascimento: 08/08/1980  
Filiação Materna: DERCI DO CARMO HALAMA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.730.799-02  
Nome: FERNANDA FABRICIO DE MELO HALAMA  
Carteira de Identidade: 68413176 Órgão Expedidor: SSPPR  
Data de Expedição: 27/04/2010

CEP: 83.280-000  
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 318 - CASA - CENTRO  
Município / UF: Guaratuba / Paraná  
Telefone:  
E-mail: omegasolucoesintegradas@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 009.126.399-97 Participação Societária: 50,00%  
Nome: EUGENIO JOSE FERREIRA NETO  
Número do Documento: 02785660262 Órgão Expedidor: DETRANPR  
Data de Expedição: 26/10/2017 Data de Nascimento: 22/10/1984  
Filiação Materna: VANIA LUIZA KISPERGUE FERREIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 81.530-560  
Endereço: OUTROS DR ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147 - CASA - UBERABA  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 32961867  
E-mail: OMEGASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

## Linhas Fornecimento

---

### Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.326.646/0001-27  
**Razão Social:** ADRIANO HALAMA  
**Endereço:** R DOUTOR ALFREDO VIEIRA BARCELOS 147 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81530-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020620495857355761

Informação obtida em 17/02/2025 16:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 26.686.422/0001-56

Certidão nº: 47126631/2024

Expedição: 05/07/2024, às 14:57:38

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.686.422/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.686.422/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:37 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **F98F.E434.D3CE.3ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035010614-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.686.422/0001-56**

Nome: **PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.686.422/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIUNATURE</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>2024</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>80.045-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA RUA XV</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIHIGIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 8491-1124</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **10:31:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**LIGIA MARA MOCELIN**, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, maior, nascida em 20/09/1975, química cosmetóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.960.809-6 da SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.257.409-43, residente e domiciliada na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600514319 em 29/11/2016, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.686.422/0001-56, resolve, na melhor forma de direito e consoante com a Lei nº 10.406/02, transformar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio **JONAS BORGES**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 27/06/1978, advogado, inscrito na OAB-PR nº 30534, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro nº 537 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.422.213-9 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.209.429-00, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL:** A Empresa passa a girar sob o nome empresarial de **PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO:** O endereço da sede passa à ser na: **Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 29.11.2016.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A descrição do objeto social passa a ser:  
**CNAE: 47296/99 – Comércio varejista de suplementos alimentares.**  
**CNAE: 47725/00 – Comércio varejista de cosméticos e perfumaria.**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<b>NOME DOS SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>LIGIA MARA MOCELIN</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>JONAS BORGES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LIGIA MARA MOCELIN e JONAS BORGES. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais à quantidade de quotas de cada um.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

***INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319***

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade usará como nome fantasia: ***PIUNATURE.***

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ***CONTRATO SOCIAL*** da referida empresa, com o teor seguinte:

***CONTRATO SOCIAL  
PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES LTDA  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56***

***LIGIA MARA MOCELIN***, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, maior, nascida em 20/09/1975, química cosmetóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.960.809-6 da SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.257.409-43, residente e domiciliada na Rua João Dranka nº 100, Apto 601 – Cristo Rei – Curitiba-PR – CEP: 80050-530, e ***JONAS BORGES***, brasileiro, natural de Curitiba-PR, divorciado, nascido em 27/06/1978, advogado, inscrito na OAB-PR nº 30534, residente e domiciliado na Rua Fernando Amaro nº 537 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.422.213-9 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.209.429-00, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada ***PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA***, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 26.686.422/0001-56, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIUNATURE COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.***

***CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO:*** Rua Marechal Deodoro nº 2024 – Alto da XV – Curitiba-PR – CEP: 80045-090.

***CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO:*** Indeterminado. ***INÍCIO DAS ATIVIDADES:*** 29.11.2016.

***CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:***

CNAE: 47296/99 – Comércio varejista de suplementos alimentares.

CNAE: 47725/00 – Comércio varejista de cosméticos e perfumaria.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA  
LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

<i>NOME DOS SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
<i>LIGIA MARA MOCELIN</i>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<i>JONAS BORGES</i>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LIGIA MARA MOCELIN e JONAS BORGES. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:** Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais à quantidade de quotas de cada um.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

***INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE LIMITADA LIGIA MOCELIN COSMÉTICOS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ/MF: 26.686.422/0001-56  
NIRE: 41600514319***

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:*** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:*** Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:*** A sociedade usará como nome fantasia: ***PIUNATURE.***

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:*** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ***MICROEMPRESA***, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO:*** Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 29 de outubro de 2020.

***LIGIA MARA MOCELIN***

***JONAS BORGES***



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIUNATURE COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01925740943	LIGIA MARA MOCELIN
02620942900	JONAS BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 17:40 SOB N° 41209592021.  
PROTOCOLO: 206441924 DE 03/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005372100. CNPJ DA SEDE: 26686422000156.  
NIRE: 41209592021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.  
PIUNATURE COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.686.422/0001-56  
**Razão Social:** PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 2024 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80045-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012509294355079872

Informação obtida em 28/01/2025 10:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**  
Título do Estabelecimento **PIUNATURE**  
Endereço do Estabelecimento **RUA MARECHAL DEODORO, 2024 - ALTO DA RUA XV - CEP 80045-090**  
**FONE: (41) 98491-1124**  
Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.257.409-43	LIGIA MARA MOCELIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	026.209.429-00	JONAS BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 19/07/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90738219-21**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/06/2024 9:37:15**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.686.422/0001-56 DUNS®: 945081457  
Razão Social: PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: PIUNATURE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2025  
Código de Controle: 69B519190E378976

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/02/2025  
Código de Controle: 2025010404084355079809

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/07/2025  
Código de Controle: 14093502025



**RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83**  
**(44) 3622-2807 / 99731-0038**  
**E-mail: [nutrihospitalar@outlook.com](mailto:nutrihospitalar@outlook.com)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - MERCEDES/PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade Nº 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF nº 884.296.109-44, **declara** para os devidos fins de direito, que:

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Mercedes/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e que não estamos com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal suspensa.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação neste processo e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854/1999.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM AGENTES QUE ATUEM NA LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 7º, III, art. 14, IV, art. 122, §3º todos da Lei nº 14.133/2021.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, CONFORMIDADE E ACEITE**

Declaramos estar cientes, concordar e atender com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Praça da Bíblia, 3.336 Loja 01 Térreo Edif. CEMED – CEP. 87501.055 Umuarama – PR



**RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83**  
**(44) 3622-2807 / 99731-0038**  
**E-mail: [nutrihospitalar@outlook.com](mailto:nutrihospitalar@outlook.com)**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL**

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Umuarama, 29 de Janeiro de 2025.

CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:884296109  
44

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:88429610944  
Dados: 2025.01.29  
15:45:28 -03'00'

---

Cristiane Andrea Berteli  
RG 5.303.721-6 – CPF 884.296.109-44  
Responsável Legal  
**RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP**

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA****CNPJ N.º 20.740.209/0001-07****NIRE N.º 412.07897046****SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CRISTIANE ANDREA BERTELI**, brasileiro, empresária, maior, solteira, nascida em 17/03/1974, na cidade de Maringá-Pr, residente e domiciliada a Rua Marfim, n.º 88, Jardim Santa Rosa – CEP 87.060-105, nesta cidade de Maringá - PR, portadora da CI RG n.º 5.303.721-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 884.296.109-44, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob a denominação de **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Bíblia, n.º 3.336/Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01 – CEP 87.501-055, nesta cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 20.740.209/0001-07, com registro arquivado na JUCEPAR - NIRE sob n.º 412.07897046 e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n.º 2022.5527774 em 19/08/2022, por este instrumento decidiu alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Doravante o objeto social da sociedade passará a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O capital social da sociedade no valor de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), agora divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor unitário de R\$- 10,00 (Dez reais), totalmente integralizados pela sócia quotista da forma que segue:

<b>SÓCIA:</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>CRISTIANE ANDREA BERTELI</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**§ 1º:-** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**§ 2º:-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A administração da sociedade limitada caberá isoladamente a sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**§ 1º:-** A administradora da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, so-

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

**CNPJ N.º 20.740.209/0001-07**

**NIRE N.º 412.07897046**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

-cidades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**§ 2º:-** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:- DA REMUNERAÇÃO:** A sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA:- DO DESIMPEDIMENTO:** A sócia administradora **DECLARA** sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA:- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**§ ÚNICO:-** Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditada a sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA:- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

**CNPJ N.º 20.740.209/0001-07**

**NIRE N.º 412.07897046**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:-** Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, a sócia única RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e de posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

**CNPJ N.º 20.740.209/0001-07**

**NIRE n.º 412.07897046**

**CRISTIANE ANDREA BERTELI**, brasileira, empresária, maior, solteira, nascida em 17/03/1974, na cidade de Maringá-Pr, residente e domiciliada a Rua Marfim, n.º 88, Jardim Santa Rosa – CEP 87.060-105, nesta cidade de Maringá - PR, portadora da CI RG n.º 5.303.721-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 884.296.109-44, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a denominação social de **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Bíblia, n.º 3.336/Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01 – CEP 87.501-055, nesta cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 20.740.209/0001-07, com registro arquivado na JUCEPAR - NIRE sob n.º 412.07897046 e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n.º 2022.5527774 em 19/08/2022, por este instrumento decidiu consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob a denominação social de **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, com sede na Praça da Bíblia, n.º 3.336/Sala 01, Edifício Cemed, Zona 01 – CEP 87.501-055, nesta cidade de Umuarama – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 23/07/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** A sociedade tem como objeto social o ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS.

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ N.º 20.740.209/0001-07**  
**NIRE N.º 412.07897046**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:-** O capital social da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), totalmente integralizados pela sócia quotista da forma que segue:

<b>SÓCIA:</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>CRISTIANE ANDREA BERTELI</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**§ 1º:-** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**§ 2º:-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá isoladamente a sócia **CRISTIANE ANDREA BERTELI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

**§ 1º:-** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**§ 2º:-** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:- DA REMUNERAÇÃO:** A sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:- DO DESIMPEDIMENTO:** A sócia administradora **DECLARA** sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

**CNPJ N.º 20.740.209/0001-07**

**NIRE N.º 412.07897046**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:-** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA:- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**§ ÚNICO:-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sócia única da sociedade, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em uma única via, lido e compreendido, a sócia assina o presente instrumento, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – PR, 22 de Janeiro de 2.024.

**CRISTIANE ANDREA BERTELI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88429610944	CRISTIANE ANDREA BERTELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 11:42 SOB Nº 20240467019.  
PROTOCOLO: 240467019 DE 23/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401018434. CNPJ DA SEDE: 20740209000107.  
NIRE: 41207897046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.  
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.espressafacil.pr.gov.br](http://www.espressafacil.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.740.209/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NUTRI HOSPITALAR</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DA BIBLIA</b>	NÚMERO <b>3336</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 EDIF CEMED</b>
CEP <b>87.501-055</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA I</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NUTRIHOSPITALAR@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3622-2807</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **16:21:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.740.209/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:42:30 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **0F09.2CB6.2005.7EC7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.740.209/0001-07  
**Razão Social:** RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** - PC DA BIBLIA 3336 - / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2025 a 22/02/2025

**Certificação Número:** 2025012416062186410503

Informação obtida em 27/01/2025 10:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.740.209/0001-07

Certidão nº: 59007118/2024

Expedição: 28/08/2024, às 10:08:05

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.740.209/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90670662-83</b>	<b>20.740.209/0001-07</b>	<b>07/2014</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>PCA DA BIBLIA, 3336, SL 01 EDIF CEMED - ZONA I - CEP 87501-055 FONE: (44) 3622-2807</b>
Município de Instalação	<b>UMUARAMA - PR, DESDE 07/2014 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>884.296.109-44</b>	<b>CRISTIANE ANDREA BERTELI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 01/02/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90670662-83**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**02/01/2025 15:48:21**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa  Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6852

**Razão Social:** RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 20.740.209/0001-07

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

**Município:** Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

**CEP:** 87501055

**Local e data:** Umuarama, quarta, 16 de fevereiro de 2022

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Observação(ões)

Código de Autenticidade: **22XD13RV3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035580316-38**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.740.209/0001-07**

Nome: **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 203 / 2025**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CPF/CNPJ n° 20.740.209/0001-07, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **R C A MATERIAIS MEDICOS LTDA ME** CPF/CNPJ n° **20.740.209/0001-07**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0E86A75A36B847DE29A719F60EB5871E**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2025**

**Umuarama, 02 de janeiro de 2025**

FUNCIONÁRIO: **WEB**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ 20.740.209/0001-07

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



UMUARAMA, 6 de janeiro de 2025

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor



**Dados da Certidão**

Situação:	<b>VÁLIDA</b>
Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA
Código Validador TJPR:	CACF.7824.57HEHGGB.01
Comarca:	UMUARAMA
Emitida por:	OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Nome:	<b>RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA</b>
CPF/CNPJ:	<b>20740209000107</b>
Data de Emissão:	06/01/2025





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**Empresa** ►► **Fácil**

# ALVARÁ SANITÁRIO

Número 12877

**Razão Social:** RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 20.740.209/0001-07

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s):** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**Município:** Umuarama **Endereço:** PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA, 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I

**CEP:** 87501055

**Local e data:** Umuarama, terça, 06 de setembro de 2022

**Validade:** sábado, 06 de setembro de 2025

**CLAUDENI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

## Observação

Código de Autenticidade: **225M5ETMAK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RENATA PITITTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA <b>NIRE :</b> 41207897046 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2500010127			
<b>NIRE (Sede)</b> 41207897046	<b>CNPJ</b> 20.740.209/0001-07	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 23/07/2014	<b>Início de Atividade</b> 23/07/2014		
<b>Endereço Completo</b> Praça DA BIBLIA, Nº 3336, SALA 01 EDIF CEMED, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-055					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, IMPLEMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E PARA LABORATORIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> CRISTIANE ANDREA BERTELI	<b>CPF/CNPJ</b> 884.296.109-44	<b>Participação no capital</b> R\$ 40.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CRISTIANE ANDREA BERTELI	<b>CPF</b> 884.296.109-44	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 24/01/2024	<b>Número</b> 20240467019	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2025, às 15:08:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X7C2O3U5**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**  
**CNPJ 20.740.209/0001-07 – I.E 90670662-83**  
**(44) 3622-2807 / 99731-0038**  
**E-mail: [nutrihospitalar@outlook.com](mailto:nutrihospitalar@outlook.com)**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ N° 20.740.209/0001-07, com sede na cidade de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, à PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 EDIF. CEMED ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055, por intermédio de sua representante legal a SRA. CRISTIANE ANDREA BERTELI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 e do CPF n° 884.296.109-44, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 02 de janeiro de 2025.

**JOSE CARLOS  
CARDOSO GOES DA  
SILVA:66870178968**

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS CARDOSO GOES  
DA SILVA:66870178968  
Dados: 2025.01.03 08:36:33  
-03'00'

José Carlos Cardoso Goes Silva  
CPF 668.701.789-68  
CRC/PR: 033.268/0-8

**CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:884296109  
44**

**CONTADOR**  
Assinado de forma digital  
por CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:88429610944  
Dados: 2025.01.02 16:09:54  
-03'00'

Cristiane Andrea Berteli  
CPF 884.296.109-44 RG 5.303721-6  
Sócia Administradora  
**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**



MENU

# Regularização de Empresas - Alimentos

## Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo!](#)

Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção 1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Aresto nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Dícol para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

#### DIRETORIA COLEGIADA

#### RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

##### Seção I Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

##### Seção II Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equi-

parando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

#### Seção III Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;



IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

### Seção I

#### Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I - para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiverem AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

### Seção II

#### Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### Seção III

#### Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I - ampliação de atividades;

II - redução de atividades;

III - ampliação de classes de produtos;

IV - redução de classes;

V - alteração de endereço;

VI - alteração de razão social;

VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII - alteração de responsável técnico; e

IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

### Seção IV

#### Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

### Seção V

#### Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## CAPÍTULO III

### DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema de qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

# Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

Publicado em 16/10/2020 15h51 Atualizado em 16/10/2020 17h07

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

- > **1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?**
- ✓ **2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?**

O Certificado de Boas Práticas de Fabricação se aplica a empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países.

- > **3. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de produtos sujeitos à vigilância sanitária?**
- ✓ **4. O Certificado de Boas Práticas é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?**

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.

- > **5. Qual a validade de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)?**
- > **6. Quais os procedimentos adotados para concessão do Certificado?**
- > **7. Quais as classificações possíveis?**
- > **8. Onde posso consultar as empresas certificadas?**

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1876737280

CRISTIANE ANDREA BERTELI

REG. IDENTIFIC. / (CÓD. IDENT. / LE) 5303721-4 REGO PR

CPF 004.296.109-48 DATA NASCIMENTO 17/03/1974

PERFIL DALVA BERTELI

PROFISSÃO: [ ] RGT: [ ] OUT. FIM: [ ]

Nº REGISTRO 00690945660 VIGÊNCIA 14/06/2024 ITABILITAÇÃO 01/09/1994

PROBANDO PLASTIFICAR 1876737280

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CIDADE MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO 14/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

05486605647  
 PR16525086

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.303.721-6

POLÍCIA DISTRICTAL



*Berteli*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.303.721-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/05/2003

NOME: CRISTIANE ANDREA BERTELI

FILIAÇÃO: DALVA BERTELI

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO  
E.NASC=B229, LIVRO=99A, FOLHA=259

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria de Fátima Dias Midauar, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:22:44 GMT-03:00, CNS: 14.171-3 - Serviço Distrital de Água Boa/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010  
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: [crn8@crn8.org.br](mailto:crn8@crn8.org.br)

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – CRR

VÁLIDA ATÉ: 10/06/2025 UF DO CADASTRO: PR

REGISTRADA NO CRN-8 EM: 27/06/2017 SOB O Nº PJ3296

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME	
Nome Fantasia: NUTRI HOSPITALAR	
Endereço da Matriz: R GOVERNADOR NEY BRAGA 5041, Nº - ZONA I - UMUARAMA - PR - CEP: 87501330	CNPJ Matriz: 20.740.209/0001-07
Capital Social da Matriz: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
Objeto Social: Comercio varejista de alimentos enterais e funcionais, comercio atacadista de produtos alimenticios, comercio varejista de produtos de higiene pessoal, produtos de perfumarias, artigos medicos, ortopedicos, odontologicos, hospitalares, implementos para uso medico, cirurgicos, hospitalares e parala laboratorios.	
Ramo de atividade relacionado ao registro: 224 - COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
Inscrito(a) em 21/03/2019, no CRN-8 sob o nº 12404
Responsabilidade Técnica concedida em: 01/09/2019

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Certidão emitida em: 17 de junho de 2024.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link:  
<https://crn-pr.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>  
Chave de autenticidade: **1c03ea50-6a05-4f37-900e-87a1409ef8c1**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de serviços de responsabilidade técnica, na melhor forma de direito, de um lado a empresa RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ N° 20.740.209/0001-07, com sede na PRAÇA DA BÍBLIA, 3336 LOJA 1 ZONA 1 – UMUARAMA/PR CEP. 87501-055. Neste ato representada por CRISTIANE ANDREA BERTELI, SÓCIA ADMINISTRADORA, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portadora da Carteira de Identidade N° 5.303.721-6 SSP/PR e do CPF n° 884.296.109-44, adiante designada de CONTRATANTE, e do outro lado BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, abaixo assinado, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av. das Industrias nº 1060 bloco 1 ap. 401 CEP 87.045-360 Maringá - Pr, portador da Cédula de identidade RG 13.381.146-0, inscrito no CPF sob nº 104.640.749-08, devidamente inscrito no Conselho Regional de Nutrição 8ª Região sob nº.12404, data da inscrição 21/03/2019, adiante designada de CONTRATADA, têm entre si, como justos e contratados, o presente contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de responsabilidade técnica de CONTRATADA à CONTRATANTE.

**Cláusula Segunda:** O presente contrato terá validade por tempo indeterminado, tendo seu início em 15 de outubro de 2021.

**Cláusula Terceira:** pelos serviços prestados, receberá a CONTRATADA DA CONTRATANTE mensalidade o valor de R\$ 1.300,00 que deverá ser pago todo dia 05 de cada mês, além de remuneração de férias e 13ª.

**Cláusula Quarta:** Terá a CONTRATADA a obrigação de permanecer na empresa pelo período mínimo de 20 horas semanais.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA responderá pela responsabilidade técnica da empresa perante a VIGILÂNCIA SANITÁRIA do domicílio de Maringá-Pr, e demais órgãos responsáveis pela fiscalização da empresa.

**Cláusula Sexta:** Caso haja interesse em alguma das partes em rescindir o presente instrumento, a parte interessada deverá comunicar a outra parte, por escrito, dando um prazo de 60 (sessenta) dias para que a outra parte possa fazer as alterações necessárias para formalização de um novo contrato.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento particular, as partes elegem o foro da Comarca de Maringá-Pr, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de acordo com todas as disposições nele consignadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, destinado 01 (uma) via a cada parte interessada.

Maringá, 15 de outubro de 2021.

CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:88429610944

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE ANDREA  
BERTELI:88429610944

RCA MATERIAIS  
MEDICOS  
LTDA:207402090  
00107

Assinado de forma  
digital por RCA  
MATERIAIS MEDICOS  
LTDA:207402090001  
07

RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP

CONTRATANTE

Bruna D. Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

CONTRATADA



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2025

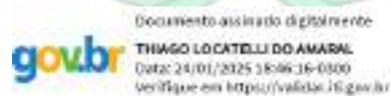
Atestamos para os devidos fins, que a **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 20.740.209/0001-07 com sede na Rua Governador Ney Braga 5041, 0 - CEP: 87501330 - Bairro: Zona 01, na cidade de Umuarama/PR, executou ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Centro - Toledo/PR, de acordo com a **ATA de Registro de Preços 237/2024** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 237/2023** cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia escola, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Quantidade Requisitada
LOTE: 001 - Lote 001	1	44173	Dieta em pó, nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, para uso oral ou enteral, com boa diluição. Mínimo de 14% de proteínas e menos de 60% de carboidratos. Embalagem mínima de 400g. Referência: Nutrison Soya Multifiber, Trophic Bio, Enteral Comp Fibras, de similar, equivalente ou de melhor qualidade.	VITAFOR ENTERAL COMP FIBRAS 800G	G	7.680.000,00	7.680.000,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado

Toledo/PR, datado e assinado eletronicamente.



(assinado eletronicamente)  
**THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar possa que a empresa **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.740.209/0001-07, PC DA BIBLIA, nº3336, SALA 01 EDIF CEMED, Zona I, 87501-055, no município de Umuarama – Estado do PR, neste ato **representado pela Sra. CRISTIANE ANDREA BERTELI**, portador do CPF/MF Nº 884.296.109-44, residente e domiciliado à Rua Marfim, nº88, Jardim Santa Rosa CEP 87060-105, Maringá/PR, **celebrou contrato com esta Prefeitura, para fornecimento de fórmulas e Dietas Alimentares, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge do Patrocínio – PR.**, conforme contrato de compra nº 42/2024, fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite Nº 12/2024, data da homologação da licitação 07/05/2024. Informamos que as prestações do serviço acima referido apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Jorge do Patrocínio-PR, 15 de Janeiro de 2025.

**Jéssica Cordeiro Soler**  
CPF: 076.802.989-98  
Departamento de Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E3C-6D71-DB61-B404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA CORDEIRO SOLER (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/01/2025 11:09:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sjpatrocinio.1doc.com.br/verificacao/9E3C-6D71-DB61-B404>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>28.425.132-1</b>		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>17/10/2017</b>	
RAZÃO SOCIAL/NOME <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA EPP</b>		CPF/CNPJ <b>28.787.127/0001-11</b>	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</b>		REGIME DE PAGAMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
LOGRADOURO <b>RUA RIO DE JANEIRO</b>		NÚMERO <b>1675</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>MONTE CASTELO</b>	CEP <b>79.011-210</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>HABILITADO</b>		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO <b>24/11/2020</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia <b>27 de Janeiro de 2025 às 09:18:59</b> (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica">https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica</a>			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420124393-2	28.787.127/0001-11	04/10/2017	21/09/2017

Endereço Completo:

RUA RIO DE JANEIRO 1710 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 79011-210 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NO GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA E SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSE, MONITORES), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (DELICATESSEN), SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, PREDIOS PUBLICOS, ARMAZENS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, CANOS, TORNEIRAS, VALVULAS, REGISTROS), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NO GERAL, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE MOVEIS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTIGOS PARA FESTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. SERVICOS DE AGENCIAS DE VIAGENS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E DE METAL. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ARMARINHO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NO GERAL. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, DE VIDROS, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ARTIGOS DE JOALHERIA. SERVICOS DE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001692576 e visualize a certidão)



25/011.800-9



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. DESIGN DE INTERIORES. PRODUCAO TEATRAL E PRODUCAO MUSICAL. IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE CUTELARIA, INSTRUMENTOS MUSAICAIS, PAREDE DE PAREDE E BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS.

Capital Social: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
803.486.458-72 ALTAIR SOARES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SOCIO
701.462.171-87 TIAGO SHIGEMOTO	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2023 Número: 55011977

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)

- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
- 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 28 de Janeiro de 2025 15:05

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001692576 e visualize a certidão)



25/011.800-9



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA  
NUMº 102881/2024

Contribuinte : **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP**  
CCE : **28.425.132-1**

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	938818/2024	28.425.132-1	Parcelamento em dia.
PPD	994785/2024	28.425.132-1	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:19:15 horas do dia 16/12/2024 (Hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ( [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) ) ou da Procuradoria-Geral do Estado ( [www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br) ).

**THATIANE MACIEL DUTRA** Assinado de forma digital por THATIANE  
**CAPELARI:90131118153** MACIEL DUTRA CAPELARI:90131118153  
Dados: 2024.12.16 14:22:02 -04'00'

Carimbo / Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 28.787.127/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:33:56 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **F4DC.369E.03E4.8EA5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Certidão nº: 4827263/2025

Expedição: 27/01/2025, às 10:18:52

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.787.127/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.787.127/0001-11</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TLS COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1710</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.011-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3014-6170</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.787.127/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>  <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>  <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1710</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.011-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3014-6170</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.787.127/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>  <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>  <b>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</b>  <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1710</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.011-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3014-6170</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.787.127/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1710</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.011-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3014-6170</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201243932

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2300044109

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

27 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ 28.787.127/0001-11 / JUCEMS 5420124393-2**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, e na melhor forma da lei:

- **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/04/1988, portadora do CPF nº 024.812.971-64, e do documento de identidade RG: 1303383209 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184;

- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184, únicos sócios integrante da Sociedade Empresária Limitada denominada **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210, inscrita no CNPJ sob o número **28.787.127/0001-11**, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul "JUCEMS" sob o número **5420124393-2**, em 04/10/2017, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira:** A sociedade terá por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios



novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação



para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

**Clausula Segunda:** Ingressa na sociedade neste ato o sócio:

**ALTAIR SOARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72.

**Clausula Terceira:** A sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO** vende **150.000 (Cento e cinquenta mil)** quotas com valor individual de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)** pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste instrumento ao



novo sócio **ALTAIR SOARES PEREIRA**, qualificado acima, portanto a sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, qualificada acima, se retira do quadro societário desta sociedade, nada a mais tendo a reclamar ou responder, seja a que título for da sociedade dos direitos e haveres que tinha como sócia, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta:** o capital social será aumentado o seu valor atual de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)**, já devidamente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em **300.000 (Trezentas mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, para **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)**, sendo que o aumento de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais)** devidamente integralizados neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, que ficará assim redistribuída:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>TIAGO SHIGEMOTO</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>
<b>ALTAIR SOARES PEREIRA</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A sede da sociedade será na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210.**

**A vista das modificações ora ajustadas, os sócios abaixo consolidam o contrato social, com a seguinte redação:**

- **ALTAIR SOARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72;



- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184.

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP** e nome fantasia **TLS COMERCIO E SERVICOS**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos,



conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comercio atacadista de



equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em **21/09/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)** dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>TIAGO SHIGEMOTO</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>
<b>ALTAIR SOARES PEREIRA</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados na proporção de suas quotas.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2023.

**LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**  
**Sócia Retirante**

**TIAGO SHIGEMOTO**  
**Sócio Administrador**

**ALTAIR SOARES PEREIRA**  
**Sócio**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, de CNPJ 28.787.127/0001-11 e protocolado sob o número 23/061.841-3 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55011977, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/061.841-3.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.787.127/0001-11  
**Razão Social:** SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2025 a 16/02/2025

**Certificação Número:** 2025011803524948173499

Informação obtida em 27/01/2025 10:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.159.220/0001-68

Certidão nº: 586043/2025

Expedição: 06/01/2025, às 10:24:27

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.159.220/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 49430248**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**SUPREMA COMERCIO \*-E DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ**

**23.159.220/0001-68**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.856.940**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JANEIRO DE 2025**

**HORA: 10:0:43:0**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 23.159.220/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:29 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **C9CE.9937.C0B8.FBA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.159.220/0001-68  
**Razão Social:** SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI  
**Endereço:** R 2 35 A / PARQUE DAS LARANJEI / FORMOSA / GO / 73805-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012709022324156007

Informação obtida em 28/01/2025 17:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Secretaria da Economia do Estado de Goiás**  
**Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ**

23.159.220/0001-68

**Inscrição Estadual**

10.641.280-9

**Cadastro Atualizado em**

28/02/2023 17:25:01

**Nome Empresarial**

SUPREMA COMERCIO &amp; DISTRIBUICAO LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Endereço Estabelecimento**

RUA 2, nº 35 A, PARQUE DAS LARANJEIRAS - FORMOSA GO, CEP: 73.805-630

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Atividade Secundária**

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4722902 - Peixaria

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

04/09/2015

**Data de Cadastramento:**

04/09/2015

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

06/01/2025 10:09:52



Nota de esclarecimento ao contribuinte



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.159.220/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPREMA COMERCIO &amp; DISTRIBUICAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPREMA DISTRIBUICAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 2</b>	NÚMERO <b>35 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>73.805-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS LARANJEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPREMA01@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3631-3146</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.159.220/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPREMA COMERCIO &amp; DISTRIBUICAO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 2</b>	NÚMERO <b>35 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>73.805-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS LARANJEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>FORMOSA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPREMA01@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3631-3146</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

MOISÉS DE BRITO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 894 028 561-48, documento de identidade 2.032 339, SSP DF, com domicílio e residência a RUA 2, número 35, bairro e distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, município FORMOSA, GOIÁS, CEP 73 805-800 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**Parágrafo Único** - A empresa tem como nome fantasia SUPREMA DISTRIBUIÇÃO.

**Cláusula Segunda** - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SECOS E MOLHADOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL LATICINIOS E FRIOS, PADARIA, CONFEITARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS-BUFE, PRODUTOS NATURAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, FORMULA INFANTIS, ARTIGOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS CELULARES, CONVENCIONAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, GAS GLP LIQUEFEITO VENDA DE MOVEIS ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS ODONTOLOGICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, VENDA A VAREJO DE AUTOMOVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO ELTRICA E MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LAVANDERIA, TINTULARIA COMERCIO VAREJISTA DE PEIXARIA, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CRUSTACEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CAMARAO FRESCO AVES ABATIDAS, MIÚDOS, VISCERAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS, COELHO, LEBRES, PATOS, PERUS E GALINHAS, FRIGORIFICADOS F CONGELADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINA, CAPRINO, OVINO EQUICO E SUINA, TRANSPORTE DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA 2, número 35 A, bairro e distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, município FORMOSA - GO, CEP 73 805-800

NUMERO ATRIBUICAO 11

007521500238156

11 011 010101-01010101 011 01010101 011

12



Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nº de 52.600/2017-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 13/14743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO FIEFEL, Nre: 52.60020747-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 13/14743-4 e o código de segurança 00MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.007.920/0001-04

Certidão nº: 1702992/2025

Expedição: 09/01/2025, às 15:04:38

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.007.920/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90856502-94</b>	<b>38.007.920/0001-04</b>	<b>08/2020</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>V &amp; V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV INGLATERRA, 123, LJ 01 - IGAPO - CEP 86046-000 FONE: (43) 3351-5027</b>
Município de Instalação	<b>LONDRINA - PR, DESDE 08/2020 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>005.865.669-37</b>	<b>VANESSA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 19/02/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90856502-94**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**20/01/2025 8:33:13**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 38.007.920/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:13 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **181E.4259.F16D.03C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035599288-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.007.920/0001-04**

Nome: **V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.007.920/0001-04

**Razão Social:** V E V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV INGLATERRA 123 / IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010804475504737820

Informação obtida em 09/01/2025 15:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**VANESSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 02/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.865.669-37, portadora da carteira de identidade civil nº. 6607023-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR.

**VILMA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, maior, natural de Apucarana-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/09/1968, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº 591.074.059-87, portadora da carteira de identidade civil nº. 4226665-5/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Torre 04, Mossunguê, CEP: 81200-150, Curitiba-PR.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 01, Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.007.920/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945580-6 em 07/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:** A sócia **VILMA RODRIGUES DE MELO**, acima qualificada, que possui 20.000,00 (vinte mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 20.000,00 (vinte mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, transferindo por venda onerosa, 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a sócia remanescente **VANESSA PEREIRA DA SILVA** acima qualificada, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Vanessa Pereira da Silva	100,00	40.000	40.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **VANESSA PEREIRA DA SILVA** e **VILMA RODRIGUES DE MELO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

passa a ser administrada por **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**VANESSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, natural de Londrina-PR, solteira, nascida em 02/09/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.865.669-37, portadora da carteira de identidade civil nº. 6607023-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86047-430, Londrina-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **V & V**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 01, Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.007.920/0001-04, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CAPITULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 01, Igapó, CEP: 86046-000, Londrina-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**.

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 07/08/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II****CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Vanessa Pereira da Silva	100,00	40.000	40.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Único:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III  
ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - O uso da denominação social é privativo administrador, qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**Parágrafo Quarto** - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**Parágrafo Quinto** - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPITULO IV**

**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V**

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPITULO VI**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: nº 38.007.920/0001-04  
NIRE: 412.0945580-6**

**CAPITULO VII  
DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPITULO VIII  
ENQUADRAMENTO**

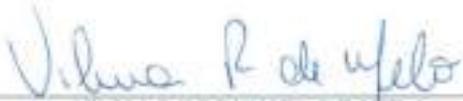
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As sócia única declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 13 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
VANESSA PEREIRA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
VILMA RODRIGUES DE MELO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NEVAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024013, registrado em 18/12/1981, inscrito no CPF n° 45370966915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45370966915	024013	NEVAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 09:32 SOB N° 20225947552.  
PROTOCOLO: 225947552 DE 26/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211344687. CNPJ DA SEDE: 38007920000104.  
NIRE: 41209455806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.007.920/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V &amp; V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INGLATERRA</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>86.046-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGAPO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDIDOS.EMPENHOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3351-5027</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **11:26:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## VTR COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VITOR ALBANO ACOSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DO COMERCIO, nascido(a) em 08/09/1991, nº do CPF 080.363.639-33, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE CLETO, nº 415, das torres, CEP: 85660-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VTR COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão VTR COMERCIAL como nome fantasia.

### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 220, SALA 01;, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

CNAE Nº 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### VTR COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens  
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VITOR ALBANO ACOSTA	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VITOR ALBANO ACOSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **VTR COMERCIAL LTDA**

---

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 20 de novembro de 2023

---

VITOR ALBANO ACOSTA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 09:22 SOB Nº 41212097541.  
PROTOCOLO: 237795434 DE 20/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316568397. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.  
NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2023.  
VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## **DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VTR COMERCIAL LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 20/11/2023, NIRE: 41212097541, CNPJ: 52.932.346/0001-21**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220 SALA 01;, CENTRO NORTE, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 21/05/2024

---

VITOR ALBANO ACOSTA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08036363933	VITOR ALBANO ACOSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 09:22 SOB Nº 20243588763.  
PROTOCOLO: 243588763 DE 21/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407100060. CNPJ DA SEDE: 52932346000121.  
NIRE: 41212097541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.  
VTR COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.932.346/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VTR COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VTR COMERCIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.VTR@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9983-7431/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **11:42:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
09/01/2025 - 11 43 35

## Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>91038880-07</b>	<b>Inscrição CNPJ 52.932.346/0001-21</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Vtr Comercial Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Presidente Castelo Branco, 220. SI 01. Centro Norte 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	
<b>Telefone</b>	(46)99983-7431	
<b>E-mail</b>	COMERCIAL.VTR@OUTLOOK.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4637-1/04 - Comercio Atacadista de Paes, Bolos, Biscoitos e Similares 4637-1/05 - Comercio Atacadista de Massas Alimenticias 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Electronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
<b>Unidade Auxiliar</b>	Escritório Administrativo	
<b>Início das Atividades</b>	11/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 11/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 11/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VTR COMERCIAL LTDA <b>NIRE :</b> 41212097541 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2500041574			
<b>NIRE (Sede)</b> 41212097541	<b>CNPJ</b> 52.932.346/0001-21	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 20/11/2023	<b>Início de Atividade</b> 20/11/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 220, SALA 01,, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> VITOR ALBANO ACOSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 080.363.639-33	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> VITOR ALBANO ACOSTA		<b>CPF</b> 080.363.639-33	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 21/05/2024	<b>Número</b> 20243588763	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 16:29:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JDA2NPGB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035112112-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.932.346/0001-21**

Nome: **VTR COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VTR COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 52.932.346/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:22:47 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **43E0.E00F.7385.1075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.932.346/0001-21  
**Razão Social:** VTR COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R PRESIDENTE CASTELO BRANCO / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2025 a 09/02/2025

**Certificação Número:** 2025011102566160596850

Informação obtida em 14/01/2025 16:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VTR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.932.346/0001-21

Certidão nº: 75259035/2024

Expedição: 30/10/2024, às 10:36:48

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VTR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.932.346/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.